



MANUALDO ESTÁGIO

1° SEMESTRE 2023

ESTÁGIO SUPERVISIONADO V, VI, VII e VIII 7º, 8º, 9º e 10º PERÍODOS

ATENÇÃO! LEIA ATENTAMENTE AS INFORMAÇÕES SOBRE O ESTÁGIO





NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA - NPJ (Rio Verde, Extensão em Santa Helena de Goiás e NPJ Faculdade de Direito)

APRESENTAÇÃO

O Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade de Direito da Universidade de Rio Verde foi instituído em caráter obrigatório, por força da Portaria nº. 1.886, de 30 de novembro de 1994 - Regulamentada pela Resolução CNE/CES nº. 9, de 29 de setembro de 2004, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, e, ainda, com as alterações instituídas pela Lei nº 11.788 de 25.09.2008, obedecendo ainda, ao disposto nas Portarias nº. 015, de 27.11.2007 e 006, de 21.05.2009, baixadas pela Pró-Reitoria de Graduação da Universidade de Rio Verde - UniRV.

O Estágio de Prática Jurídica tem por objetivo preparar os acadêmicos do Curso de Direito para o exercício da atividade jurídica, sendo obrigatório para os acadêmicos matriculados a partir do 7º período, com duração de 02 (dois) anos ou 04 (quatro) semestres, perfazendo um total de **432 horas** de Estágio Supervisionado. Visa ainda proporcionar ao Estagiário a participação em situações jurídicas reais, bem como a análise crítica das mesmas, possibilitando-lhe o aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento profissional.

O Núcleo de Prática Jurídica, ao longo de suas atividades, tem procurado concentrar seus esforços em dois pontos fundamentais: o primeiro é propiciar aos estagiários uma visão prática e eficiente da atuação do advogado, preparando-o tecnicamente, mas, sobretudo, fomentando a formação de uma consciência profissional, visando o sucesso de cada um e à melhoria da qualidade da prestação jurisdicional sem, contudo, se divorciar das questões éticas no trato

Avenida Universitária, Qd. 07, Lts. 135/167, s/nº - Setor Tocantins - Rio Verde/GO. Edifício do Fórum Ricardo Campos - CEP 75.909-468 - 3623 5139/99277 5383





com os jurisdicionados. O segundo, mas não menos importante, consiste em proporcionar um atendimento de qualidade às pessoas carentes que, ao procurar os serviços do NPJ depositam neste, talvez, as últimas esperanças de solução para questões fundamentais que afligem suas vidas.

O Núcleo de Prática Jurídica encontra-se localizado na Rua encontra-se localizado na Avenida Universitária, Qd. 07, Lt. 02 - Residencial Tocantins - Rio Verde/GO, telefone 064 3623 5139/99277 5383. Contando ainda, com uma sala de apoio do NPJ/UniRV, junto a Faculdade de Direito, no Campus da Universidade.

O horário de atendimento ao público no Núcleo de Prática Jurídica é de 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira. E a sala de apoio, junto a Faculdade de Direito, tem atendimento no período matutino e noturno, concomitante as aulas.

Na cidade de Rio Verde/GO, conta o telefone de contato (64) 3623 5139/99277 5383 e com os seguintes profissionais e orientadores (advogados):

Coordenadora : Ma. Scheila Gomes França

Secretária Geral : Adriane Alves da Silva

Aux. Adm. : Edson Pereira da Silva

Assistente Social: Eurípedes Ferreira da Costa Júnior

Monitora : Giovanna Arantes Giacomelli

Aux. de S. Gerais: Jéssika Morais Ferreira

Advogados/Professores Orientadores:

- 1. Dr. Miguel de Paula Czéder;
- 2. Dra. Nathália Polyana Couto Lacerda;





- 3. Dra. Núbia Crístian G. F. Tavares;
- 4. Dra. Scheila Gomes França;
- 5. Dra. Valéria de Melo Santa Cruz Mesquita.

O Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade de Direito da Universidade de Rio Verde – UniRV, além de cumprir com suas funções pedagógicas, promove uma integração entre com a comunidade e o Judiciário, quando cumpre com uma das missões da Universidade, qual seja, "interagir com excelência no processo de desenvolvimento da sociedade atuando nas áreas do Ensino, Pesquisa e Extensão para formar o cidadão com postura ética, humanística e científica."

Rio Verde/GO, 30 de janeiro de 2023. Ma. Scheila Gomes França Coordenadora do NPJ/UniRV Portaria nº 003/19

E-mail: <u>scheilafranca 1@hotmail.com</u> Site: www.unirv.edu.br





MANUAL DO ESTÁGIO

ESTÁGIO SUPERVISIONADO V, VI, VII e VIII 7º, 8º, 9º e 10º PERÍODOS

ATENÇÃO! LEIA ATENTAMENTE AS INFORMAÇÕES SOBRE O ESTÁGIO





NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA - NPJ

(Rio Verde NPJ/UniRV - Faculdade de Direito)

I. INTRODUÇÃO

Destina-se o Núcleo de Prática Jurídica da Universidade de Rio Verde, a coordenar, supervisionar e executar as atividades do estágio curricular obrigatório do Curso de Direito, mediante a prestação de serviços de Assistência Jurídica às pessoas comprovadamente carentes, em defesa dos direitos humanos fundamentais e apoio a projetos comunitários de cidadania.

No NPJ/UniRV são desenvolvidas atividades de Assistência Jurídica que consistem no atendimento de casos reais nas áreas cíveis, penal, Juizados Especiais Cíveis e Criminais, e seu processamento nos órgãos judiciais e/ou extrajudiciais, realização de bancas pré-processuais, exercendo, o Estagiário, as atividades próprias do exercício da advocacia, ou seja, atendimento ao cliente, prestação de orientação imediata, elaboração das peças processuais, ajuizamento dos feitos, comparecimento e participação nas audiências, elaboração de recursos, entre outras. Sempre sob a orientação de um professor/orientador, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, e voltado para pessoas efetivamente carentes.

O NPJ, atualmente, está com sua sede na Avenida Universitária, Qd. 07, Lts. 135/167 - Residencial Tocantins - Rio Verde/GO, Cx. Postal 104 - CEP 75.901-970 - Fones 064 3623 5139/99277 5383, www.unirv.edu.br, com atendimento de segunda à sexta-feira, das 13 às 17 horas.





Conta com uma sala de atendimento aos alunos, localizada nas dependências do prédio da Faculdade de Direito, localizada no Campus Universitário – Fazenda Fonte do Saber, cujo atendimento é das 07 às 11 horas e das 19 às 22 horas, de segunda à sexta-feira.

Dessa forma, o Estagiário deverá cumprir a carga horária mínima obrigatória por prazo não inferior a um semestre letivo nas dependências do NPJ/UniRV, ou em Escritórios/Órgãos Públicos – Conveniados e Acordos, via TCE. O Estagiário que não comprovar 100% (cem por cento) de participação nas atividades do Estágio, comprovadas através da assinatura do ponto e controle de frequência, bem como, da elaboração de um número mínimo de peças processuais e outras atividades, conforme previsão do Manual de Estágio, não poderá integralizar o curso.

O Estágio Obrigatório deverá ser realizado com um dos Professores/Orientadores do NPJ/UniRV, ficando a critério da Coordenação o remanejamento do Estagiário para a prática processual que ainda não tenha sido desenvolvida pelo acadêmico, quando do estágio nas dependências do mesmo.

As peças processuais elaboradas pelo Estagiário, sob orientação do Professor/Orientador, bem como as audiências assistidas ou qualquer outro relatório de atividade desenvolvida pelo acadêmico, deverão ficar arquivadas no "Prontuário do Estagiário".

Os Estágios Supervisionados V, VI, VII e VIII, disciplinas integrantes da grade curricular do Curso de Direito, destinam-se aos acadêmicos que estejam matriculados e cursando o 7º, 8º, 9º ou 10º períodos do Curso de Direito, e, tem por objetivo promover o pleno desenvolvimento do acadêmico, seu preparo para o exercício profissional, bem como sua qualificação para o trabalho, e a formação ético-profissional.





O acadêmico matriculado a partir do **7º Período Diurno ou Noturno** deverá cursar 02 (dois) anos de Estágio Supervisionado (V ao VIII), distribuídos do 7º ao 10º período do Curso de Direito, totalizando 432 (quatrocentos e trinta e duas) horas, sendo no mínimo **108** horas por estágio em cada semestre letivo.

Ressaltando-se que todo o Estágio obedece à hora relógio (60 minutos), acompanhando o horário forense, ou seja, das 13 às 17 horas.

A <u>observância do prazo</u> para apresentação e entrega do relatório para todos os acadêmicos que estejam cursando a disciplina Estágio Supervisionado, integra parte do cumprimento das obrigações curriculares, inclusive na valoração de notas, portanto, não serão aceitas justificativas para a entrega extemporânea das obrigações. Tal circunstância será objeto de ponderação quando da avaliação, pela coordenação. <u>O acadêmico-estagiário que deixar de entregar o relatório de atividades dentro do prazo estipulado neste manual, perderá 20 (vinte pontos) na média final, ao ser recebido pelo orientador ou coordenação, cuja tolerância máxima será de 05 (cinco) dias.</u>

É de responsabilidade do aluno, caso haja necessidade, comprovar a entrega do relatório no Núcleo de Prática Jurídica, para tanto, deverá fazer a entrega com cópia do seu relatório e exigir o carimbo de recebido e assinatura de funcionário ou coordenador do NPJ/UniRV em Rio Verde – GO, bem como da nota lançada nas respectivas avaliações.

OBS.1: TODAS AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO ESTÁGIO SUPERVISIONADO ESTARÃO AFIXADAS NA SALA DE ESTÁGIO, NOS MURAIS NA FACULDADE DE

Site: www.unirv.edu.br





DIREITO, NO MURAL DO NPJ UNIRV E NO SITE <u>www.unirv.edu.br</u> (ESPAÇO ACADÊMICO DO ALUNO E NÚCLEO DE ESTÁGIO), <u>SENDO OBRIGAÇÃO DO</u> ACADÊMICO SUA OBSERVAÇÃO E CONHECIMENTO IRRESTRITO.

A avaliação da disciplina Estágio Supervisionado será feita através da análise do Relatório de Estágio, e da avaliação feita pelo NPJ UniRV, que deverá ser protocolado na secretaria do Núcleo de Prática Jurídica, no final de cada semestre letivo, conforme data estipulada nas Normas Complementares do NPJ, observando os anexos I e II do Manual do Estágio quanto à regra padrão que o relatório deverá se enquadrar.

IMPORTANTE

A avaliação do relatório será feita de forma fragmentada, internamente no NPJ/UniRV, pelo Professor-orientador e pelos Orientadores Conveniados Escritório de Advocacia em **Departamentos Jurídicos de Empresas**. O aluno do NPJ deverá apresentar o relatório ao Orientador (NPJ) enquanto que os alunos de estágio conveniado, ao Maicon na Faculdade no dia 15.03.2023, quando terá a primeira avaliação; e da mesma forma deverá apresentar ainda, no dia <u>05.05.2023</u>, quando terá a segunda avaliação; e, a terceira avaliação será no final do semestre, quando da entrega final do relatório **encadernado**, em **20.06.2023**. A nota final será a média das três avaliações feitas pelo orientador, e no caso específico de alunos de TCE's, prova final (presencialmente). Sendo a prova final para todos aqueles que fazem estágios fora do NPJ/UniRV, na data impreterível de 24.06.2023 -





período matutino (das 07h até às 11h) em sala a ser designada pela diretora, nas dependências da Faculdade de Direito - <u>Prédio do Curso de Direito Bl. 6</u>. Observando-se que tal data pode sofrer alteração. E caso ocorra, será comunicado através dos murais da faculdade, salas do NPJ/UniRV junto à faculdade e no espaço acadêmico – *internet*.

Será considerado aprovado na disciplina, o acadêmico que durante o semestre cumpriu regularmente estágio na área jurídica e, via de consequência, tenha protocolado o Relatório, dentro do prazo estabelecido, e na avaliação obter média igual ou superior a sessenta por cento de aproveitamento (6,0).

Os acadêmicos deverão procurar o Assistente de Estágio, na Sala do NPJ, localizada na Faculdade de Direito, no período matutino (07 h às 11 h), ou noturno (das 19h às 22h), de segunda a sexta-feira, para obterem orientações e informações sobre a disciplina de Estágio Supervisionado. Ou ainda, a sede do NPJ/UniRV.

O Estágio Supervisionado é uma disciplina curricular instituída pela Portaria nº. 1.886/94 bem como a Resolução CNE/CES nº. 09, de 29 de setembro de 2004, e ainda estarão sujeitas aos regulamentos e normas estabelecidas pela Universidade.

Será permitida a realização do Estágio Supervisionado em forma de CONVÊNIO, em Escritórios de Advocacia, Delegacia de Polícia, Ministério Público, Fórum, Juizados Especiais, ou Departamento Jurídico de Empresas, desde que seja celebrado o ACORDO DE COOPERAÇÃO entre o órgão que disponibiliza o Estágio ou a Banca de Advocacia, o Núcleo Geral de Estágios e o Estagiário, obedecendo ainda o disposto na Lei nº. 11.788/08. Bem como se atendo as exigências formais no preenchimento de documentos e de formulários – assinaturas e carimbos.





Todo acadêmico de prática real, deve firmar TCE ou TCI. Sem o qual não terá notas lançadas ao final do semestre.

MANUAL DO ESTÁGIO

O Estágio da Faculdade de Direito da Universidade de Rio Verde, fundamentado na Portaria do Ministério da Educação e Cultura - MEC nº. 1.886/94 e tem por objetivo, preparar os acadêmicos do Curso de Direito para o exercício da atividade jurídica, sendo obrigatório aos acadêmicos se matricularem na disciplina **Estágio de Prática Jurídica**.

O Estagiário deve cumprir obrigações indeclináveis, desenvolvendo atividades práticas sob a orientação da Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica e a Supervisão do NÚCLEO GERAL DE ESTÁGIOS, com sede no Prédio Administrativo da Universidade de Rio Verde – UniRV.

O Estágio curricular do Curso de Direito tem duração mínima de 432 (quatrocentas e trinta e duas) horas-relógio, para o novo sistema pedagógico, vedado o aproveitamento de horas remanescentes de semestre anterior, e as referentes a estágios realizados voluntariamente antes de estar matriculado no 7º período.

Não é permitido ao aluno participar de mais de um Estágio, devendo iniciar, impreterivelmente no 7º período do curso de direito. Ressalva-se a participação do aluno em mais de um Estágio em caso comprovado de reprovação no Estágio anterior, ou aluno irregular, mas que seja formando dentro do semestre.

O INÍCIO DO ESTÁGIO

E-mail: <u>scheilafranca 1@hotmail.com</u> Site: www.unirv.edu.br





Serão considerados "Estagiários" os acadêmicos que estiverem regularmente matriculados e cursando a correspondente disciplina Estágio de Prática Jurídica, bem como, aqueles que estejam com o **Termo de Compromisso de Estágio** devidamente assinado pelas partes competentes. Após efetuar a matrícula na disciplina mencionada, **do dia 30.01.2023 até o dia 28.02.2023 (prazo máximo)**, devem regularizar sua situação de estágio na Secretaria da Sede do Núcleo de Prática Jurídica, para o estágio interno no NPJ/UniRV; para regularizar-se no Estagio Conveniado, o aluno dirigir-se-á até a Sala de Estágio, NPJ nas Dependências da Faculdade ou no Fórum (TCE ou TCE-Interno), para efetivar seu ingresso na disciplina Estágio de Prática Jurídica. Somente após a regularização do acadêmico no estágio disponível (no NPJ ou em escritórios de advocacia, órgãos, entidades ou empresas públicas e privadas), conforme seu interesse dar-se-á início ao Estágio Curricular Obrigatório/ Prática Processual Real.

OBS.1: O <u>ACORDO DE COOPERAÇÃO, será elaborado pelo NÚCLEO GERAL</u>

<u>DE ESTÁGIOS e obedecerá ao disposto no artigo 13 e seguintes do REGULAMENTO GERAL DE ESTÁGIO E PRÁTICAS DE ENSINO.</u>

A CARGA HORÁRIA

O Estagiário deverá cumprir, obrigatoriamente, uma carga horária mínima de 108 (cento e oito) horas relógio, por prazo não inferior a um semestre letivo, sendo que, o Estagiário que não comprovar 100% (cem por cento) de participação nas atividades do Estágio, através da assinatura do ponto, controle de frequência e elaboração das peças que constam das Normas Complementares de cada estágio, não poderá integralizar o curso.

Avenida Universitária, Qd. 07, Lts. 135/167, s/nº - Setor Tocantins - Rio Verde/GO. Edifício do Fórum Ricardo Campos - CEP 75.909-468 - 36235139/992775383





AS AUDIÊNCIAS

As audiências judiciais constituem pré-requisito para habilitar o Estagiário à conclusão da disciplina Estágio de Prática Jurídica, sendo sua comprovação feita através da "Ficha de Acompanhamento de Audiência" com o breve relatório do ato assistido, com o nome do Estagiário e a assinatura (**com carimbo**) das autoridades presentes.

ATENÇÃO!

O número mínimo de audiências de <u>Instrução e Julgamento</u> que deverão ser assistidas <u>por todos os Estagiários</u>, por disciplina, está obrigatoriamente dividido da seguinte forma:

ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA V, VI, VII, VIII, III e IV (7º a 10º Períodos)					
Número de audiências:	Área:				
01 (uma)	Vara Cível				
01 (uma)	Vara Criminal				
01 (uma)	Juizado Especial criminal				
01 (uma)	Juizado Especial cível				
01 (uma)	Vara do Trabalho				
01 (uma) Sessão do Tribunal do Júri					
Total de audiências a serem assistidas para conclusão da disciplina: 06					
Total de petições a serem apresentadas para conclusão da disciplina: 12					

^{*}Audiências presenciais, a cada uma das 03 avaliações, somente ao final do semestre verificar-se-á a ordem destas.

IMPORTANTE:

Avenida Universitária, Qd. 07, Lts. 135/167, s/nº - Setor Tocantins - Rio Verde/GO.



O acadêmico que não entregar, dentro do prazo estabelecido, o número mínimo de audiências assistidas em cada área previamente determinada, será considerado **REPROVADO** na disciplina Estágio de Prática Jurídica.

AS PEÇAS PROCESSUAIS

As peças processuais elaboradas serão apresentadas no relatório em forma de fichas de acompanhamento de processos que consta nos anexos abaixo, considerando que muitos dos processos correm em segredo de Justiça. Com exceção dos acadêmicos que fazem estágio no NPJ/UniRV, que deverão apresentar cópias do protocolo e da última folha da petição com seu respectivo nome.

O RELATÓRIO DO ESTÁGIO

No final de cada semestre letivo, ou seja, observado o **cronograma**, o estagiário deverá entregar o relatório das desenvolvidas. O relatório deverá ser entregue encadernado, obedecendo à regra padrão conforme se observa nos Anexos I e II do Manual do Estágio, pela necessidade de ficarem arquivados, e/ou, de outra forma, que não danificam o relatório físico.

O relatório encadernado deverá ser entregue na data designada, na secretaria do Núcleo de Prática Jurídica, o qual deverá obedecer às normas previstas no Manual e Regulamento, sob pena de não ser aceito, e por via de consequência será reprovado o acadêmico.

Avenida Universitária, Qd. 07, Lts. 135/167, s/nº - Setor Tocantins - Rio Verde/GO.





OBS.¹: Para facilitar o acesso do acadêmico, encontra-se disponibilizado no **Site: www.unirv.edu.br** (espaço acadêmico) e no Centro Acadêmico do Curso de Direito o Manual, o Regimento Interno as normas complementares, bem como a "Fichas de Acompanhamento de Audiências", "Ficha de Acompanhamento de Sessão do Tribunal do Júri", "Ficha de acompanhamento de processos" (estas em substituição às peças processuais exigidas anteriormente), "Ficha de controle de frequência pelo NPJ ou dos Conveniados", e a "Ficha Controle de Atividades, Frequência e Avaliação".

OBS.²: Observando que a Ficha de Controle de Frequência pelo NPJ ou pelos Conveniados, e a Ficha Controle de Atividades, Frequência e Avaliação, são espelho uma da outra. Sendo que na primeira o responsável pelo estagiário (TCE's, Acordos, etc.) é quem assina. Enquanto que na segunda, Ficha Controle de Atividades, Frequência e Avaliação, após conferência da Professora Orientadora, quem assinará e lançará as notas será a própria professora orientadora/coordenadora do NPJ/UniRV. Sendo obrigatório o preenchimento adequado, com inserção de todos os dados do estagiário (Assinatura, RG, CPF, estágio cursado, etc.).

OBS.³: O acadêmico poderá retirar seu relatório arquivado no Núcleo de Prática Jurídica, um semestre após a realização do estágio, através de requerimento por escrito e devido protocolo, endereçado à Coordenação do NPJ/UniRV.

No final de cada semestre letivo, o acadêmico-estagiário que realiza o Estágio através de Convênio será submetido a uma Prova contendo questões objetivas e/ou subjetivas, para avaliar o desempenho do estagiário,





sendo que a Média Final será obtida pela soma da Nota atribuída ao relatório pelo Orientador Conveniado (3ª Avaliação), e a nota da prova escrita, dividida por 02 (dois).

Para ser aprovado, o estagiário deverá alcançar média mínima de sessenta por cento de aproveitamento (6,0).

REGULAMENTAÇÃO DOS CONVÊNIOS

O NPJ/UniRV tem como atribuição coordenar as atividades de Estágio, bem como nos finais de semestres letivos aplicar as avaliações, receber e analisar os relatórios elaborados pelos acadêmicos que realizam o Estágio através de Convênios, afim de verificar se obedecem às regras previstas no manual e no Regulamento.

Ratifica-se que, o estagiário que não cumprir com as normas previstas no Manual e no Regulamento ao entregar o Relatório, fará com que o NPJ/UniRV não o receba, e por via de consequência será reprovado.

O credenciamento de escritórios de advocacia, órgãos, entidades e empresas públicas e privadas que se proponham a receber os acadêmicos do Curso de Direito para cumprimento da disciplina Estágio de Prática Jurídica, deverão firmar o ACORDO DE COOPERAÇÃO junto ao NÚCLEO GERAL DE ESTÁGIOS, com finalidade de celebrarem os respectivos convênios. No período de **31.01.2023 à 28.02.2023** (sendo que o dia **28.02.2023**, trata-se do último dia de entrega do TCE devidamente preenchido, assinado e carimbado pelas partes).

Avenida Universitária, Qd. 07, Lts. 135/167, s/nº - Setor Tocantins - Rio Verde/GO.





O Estagiário deverá cumprir a carga horária do estágio dentro dos 108 (cento e oito) dias letivos, por prazo não inferior a 06 (seis) meses, ou um semestre letivo, contados a partir da regulamentação do Estagiário no local por ele indicado.

Para efetivação do convênio, e consequente regularização do Estagiário na disciplina Estágio de Prática Jurídica, é necessário que o estagiário tome as providências no sentido de entregar os dados do local onde será realizado o estágio, obedecendo às especificações que se seguem:

Escritório de Advocacia:

O acadêmico que pretende desenvolver seu estágio em Escritório de Advocacia deverá, no início de cada semestre letivo, procurar a Sala do NPJ/UniRV na Faculdade de Direito, onde deverá ser feito o Cadastro contendo as informações necessárias para elaboração do Termo de Acordo e Cooperação/Termo de Compromisso de Estágio, a ser firmado entre o Núcleo Geral de Estágios e o advogado/orientador. Para elaboração do Acordo de Cooperação são necessárias as seguintes informações:

1. <u>DADOS DA EMPRESA</u>: NOME DE FANTASIA E RAZÃO SOCIAL (se

houver)
NOME:

CNPJ:

ENDEREÇO: (RUA, BAIRRO, CIDADE, CEP).

TELEFONE PARA CONTATO:

REPRESENTANTE LEGAL (NOME COMPLETO):

NÚMERO DA CÉDULA DE IDENTIDADE:

NÚMERO DO CPF:

ENDEREÇO (RUA, BAIRRO, CIDADE, CEP)

TELEFONE PARA CONTATO:

E-mail: <u>scheilafranca_1@hotmail.com</u> Site: <u>www.unirv.edu.br</u>





2. <u>DADOS DO ALUNO</u> : (TER	MO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - TCE):
NOME COMPLETO O ESTÁC	GIO QUE ESTÁ MATRICULADO (V, VI, VIÍ OU
VIII E PERÍODO):	
ENDEREÇO (RUA, BAIRRO,	CIDADE, CEP, <u>RG, CPF</u>).
TELEFONE PARA CONTATO:	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
CURSO: PERÍODO: Nº. DE M	IATRÍCULA.
DATA DE INÍCIO DO ESTÁG	IO:
DATA DO TÉRMINO DO EST.	ÁGIO:
CARGA HORÁRIA:	
NATUREZA DO ESTÁGIO: () Obrigatório () Não Obrigatório
) Remunerado - Valor: R\$
) Não Remunerado
PREVISÃO PARA TÉRMINO	DA GRADUAÇÃO:
ÁREA DE ATUAÇÃO:	
ATIVIDADES A SEREM DESI	ENVOLVIDAS:

Depois de firmado o Acordo de Cooperação, será celebrado o TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (TCE), que SERÁ IMPRESSO EM 03 (TRÊS) VIAS SENDO, UMA PARA O ADVOGADO ORIENTADOR (TCE), UMA CÓPIA PARA O ESTAGIÁRIO E UMA VIA PARA O NPJ/UNIRV.

Obs.¹: O Estagiário só estará regular na disciplina Estágio Supervisionado após a entrega do Termo de Compromisso na Sala do NPJ/UniRV, localizada no prédio da Faculdade de Direito, nos turnos matutino e noturno no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir do momento em que for entregue para o estagiário colher as assinaturas.

Obs.²: O Estagiário deverá apresentar o relatório completo no final do semestre letivo, ENCADERNADO e contendo todas as informações das atividades elaboradas pelo acadêmico, bem como, a devida

Site: www.unirv.edu.br





avaliação/<u>carimbo e assinatura do escritório conveniado, com a respectiva OAB do responsável</u>.

Delegacia de Polícia:

O acadêmico que pretende desenvolver seu estágio em uma Delegacia de Polícia deverá, no início de cada semestre letivo, procurar a Sala do NPJ/UniRV na Faculdade de Direito, para se informar sobre os documentos necessários para a elaboração do Cadastro, para, posteriormente, serem estas informações encaminhadas para o Núcleo Geral de Estágios - NGE, a fim de serem elaborados o Acordo de Cooperação, e depois, o Termo de Compromisso de Estágio a ser firmado entre o Estagiário e o Delegado ou Escrivão de Polícia Orientador, com a interveniência do Núcleo Geral de Estágios.

O Termo de Compromisso será impresso em 03 (três) vias sendo, uma para o Delegado ou Escrivão de Polícia/orientador, uma via para o Estagiário, e uma via para ser arquivada no Núcleo de Prática Jurídica, na Faculdade de Direito da Universidade de Rio Verde.

Obs.¹: O Estagiário só estará regular na disciplina Estágio Supervisionado após a entrega do Termo de Compromisso na Sala do NPJ, localizada no prédio da Faculdade de Direito nos turnos matutino e noturno, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir do momento em que for entregue para o estagiário colher as assinaturas.

Obs.²: O Estagiário deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas no final do semestre letivo, ENCADERNADO e contendo

Site: www.unirv.edu.br



> O NOSSO DEAL É VER VOCÊ CRESCER

todas as informações das atividades elaboradas pelo acadêmico, bem como, a devida avaliação/carimbo e assinatura do responsável pelo estagiário.

Ministério Público de Rio Verde

O acadêmico que pretende desenvolver seu estágio no Ministério Público de Rio Verde ou outra Comarca deverá, no início de cada semestre letivo, entregar à Coordenadora do Núcleo Geral de Estágios uma cópia do "Termo de Compromisso de Estágio", assinado junto ao Ministério Público do Estado de Goiás ou um ofício do Coordenador das Promotorias de Justiça de Rio Verde ou do Promotor de Justiça Orientador, com as informações (dia, horário e área de atuação) sobre o estágio prestado pelo acadêmico.

Obs.¹: O Estagiário só estará regular na disciplina Estágio Supervisionado após a entrega da cópia do "Termo de Compromisso de Estágio" ou do ofício do Coordenador das Promotorias de Justiça de Rio Verde ou do Promotor de Justiça Orientador, com as devidas informações.

Obs.²: O Estagiário deverá apresentar o relatório completo no final do semestre letivo, ENCADERNADO e contendo todas as informações das atividades elaboradas pelo acadêmico, bem como, a devida avaliação/carimbo e assinatura.

Ministério Público de outras cidades



> O NOSSO IDEAL É VER VOCÊ CRESCER

O acadêmico que pretende desenvolver seu estágio no Ministério Público de outra cidade deverá, no início de cada semestre letivo, procurar a Sala do NPJ/UniRV, localizada na Faculdade de Direito da Universidade de Rio Verde,

para elaboração do Termo de Compromisso de Estágio, a ser firmado entre o Acadêmico, o Núcleo Geral de Estágio e o Promotor de Justiça/orientador.

O Termo de Compromisso será impresso em 03 (três) vias sendo, uma para o Promotor de Justiça/orientador, uma para o Estagiário, uma para o Núcleo de

Prática Jurídica/UniRV.

Obs.¹: O Estagiário só estará regular na disciplina Estágio Supervisionado após a

entrega do "Termo de Compromisso de Estágio" ou do ofício do Coordenador das

Promotorias de Justiça da Comarca ou do Promotor de Justiça Orientador.

Obs.2: O Estagiário deverá apresentar o relatório completo no final do

semestre letivo, ENCARDERNADO e contendo todas as informações das

atividades elaboradas pelo Acadêmico, bem como, a devida

avaliação/carimbo e assinatura do responsável pelo estagiário.

Fórum de Rio Verde ou outra Comarca

O acadêmico que pretende desenvolver seu estágio no Fórum de

qualquer Comarca deverá, no início de cada semestre letivo, procurar a

Coordenação de Estágios para elaboração do Acordo de Cooperação, a ser

firmado entre o Núcleo Geral de Estágios e o Juiz de Diretor do Fórum

Orientador. Para elaboração dos respectivos Termos são necessárias as

informações que constam no primeiro item.

Avenida Universitária Od O7 Lts 135/167 s/nº - Setor Tocantins - Rio Verde/GO



> O NOSSO DEAL É VER VOCÊ CRESCER

O Termo de Compromisso de Estágio será impresso em 03 (três) vias sendo, uma para o Juiz/orientador, uma para o Estagiário, uma para o Núcleo de Prática Jurídica, com as devidas **assinaturas e carimbos**.

Obs.¹: O Estagiário só estará regular na disciplina Estágio Supervisionado após a entrega do Termo de Compromisso ao Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade de Direito da UniRV, devidamente preenchido, carimbado e assinado.

Obs.¹: O Estagiário deverá apresentar o relatório no final do semestre letivo, ENCADERNADO e contendo todas as informações das atividades elaboradas pelo acadêmico, bem como, a devida avaliação/<u>carimbo e assinatura</u>.

Juizado Especial Cível e Criminal

O acadêmico que pretende desenvolver seu estágio no Juizado Especial Cível e Criminal de qualquer Comarca deverá, no início de cada semestre letivo, procurar a Coordenação de Estágios para elaboração do Acordo de Cooperação, bem como o Termo de Compromisso de Estágio a ser firmado entre o Estagiário e o Juiz de Direito/orientador, com a interveniência do Núcleo Geral de Estágios. Para elaboração dos respectivos Termos são necessárias as informações que constam no primeiro item.

O Termo de Compromisso de Estágio será impresso e assinado em 03 (três) vias sendo, uma para o Juiz/orientador, uma para o Estagiário e uma para o Núcleo de Prática Jurídica UniRV, com as devidas assinaturas/carimbos.



> O NOSSO IDEAL É VER VOCÊ CRESCER

Obs.¹: O Estagiário só estará regular na disciplina Estágio Supervisionado após a

entrega do Termo de Compromisso a Secretaria do NPJ.

Obs.2: O Estagiário deverá apresentar o relatório no final do semestre

letivo, ENCADERNADO, e contendo todas as informações com as

atividades elaboradas pelo acadêmico, bem como, a devida

avaliação/carimbo e assinatura.

Funcionários Públicos ligados à área das Ciências Jurídicas

O acadêmico que trabalha em órgão público ligado à área das

Ciências Jurídicas (Ministério Público, Fórum, Procuradoria do Município, Vara da

Justiça do Trabalho, etc.) deverá, no início de cada semestre letivo, entregar na

Coordenação do Núcleo Geral de Estágios, uma declaração com informações

sobre a função exercida no órgão assinada pelo responsável. Obedecendo ainda,

ao disposto nas Portarias nº. 015, de 27.11.2007 e 006, de 21.05.2009,

baixadas pela Pró-Reitoria de Graduação da Universidade de Rio Verde - UniRV.

Obs.¹: Somente serão convalidadas para efeito de prática jurídica, as

declarações que comprovem que o acadêmico presta serviços relacionados com a

área das Ciências Jurídicas.

Obs.²: O acadêmico que comprovar, através de declaração, ser funcionário

público, trabalhando em período integral, deverá indicar qual o horário que

será destinado à realização do Estágio e entregar o Relatório dentro do prazo

estabelecido para os demais estagiários.

Avenida Universitária, Qd. 07, Lts. 135/167, s/nº - Setor Tocantins - Rio Verde/GO.





Obs.³: Funcionário Público e Acadêmico de 7º a 10º período, poderá requerer convalidação de horas junto ao Núcleo de Prática Jurídica, quando em situação de total impossibilidade de horário para cursar o Estágio junto ao NPJ/UniRV, por já estar fazendo Estágio não obrigatório em órgão público. Tal pedido de aproveitamento deverá ser direto a Coordenação do NPJ/UniRV, que avaliará caso a caso, e determinará o aproveitamento/convalidação de Estágio realizado em Órgãos Judiciários. Sendo que para tal convalidação autorizada, será convalidado desde que sejam Estagiários que passaram por processo seletivo ou que estejam na função de assessor-assistentes de gabinetes (formas de prática jurídica). Sendo que tais alunos FARÃO prova no final de semestre bem como devem apresentar todas as atividades constantes do Manual de Estágio. Portanto, para se efetivar a convalidação, o acadêmico deverá se dirigir até o NPJ/UniRV, na Avenida Universitária, Qd. 07, Lt. 02 - Residencial Tocantins - Rio Verde/GO, telefone 064 3623 5139/99277 5383, para efetivar a inscrição, ou em então, procurar por Edson, período matutino e noturno, na extensão do o NPJ/UniRV, junto a Faculdade do Curso de Direito. Prazo para tanto é de 25.07.2022 a 16.08.2022. Prazo máximo para tal ato, de acordo calendário semestral. O acadêmico deverá levar no momento da inscrição a Grade Curricular, uma foto 3X4, preencher a declaração de estagiário, cópia do termo de estágio com Órgão Judiciário onde estão lotados, e ainda, levar o nome e função do responsável imediato do Estagiário junto ao Órgão Judiciário onde trabalhe. O seu chefe imediato/orientador deverá estar ciente de que assinará a frequência do Estagiário.

Qualquer informação extra, ou caso específico, deverá agendar horário com a Coordenação do NPJ/UniRV, nos telefones 064 3623 5139/99277





5383, para ser atendido especificamente no NPJ/UniRV, na Avenida Universitária, Qd. 07, Lt. 02 - Residencial Tocantins, Rio Verde – GO, período vespertino.

Obs.⁴: O Estagiário deverá apresentar o relatório no final do semestre letivo, ENCADERNADO e contendo todas as informações das atividades desenvolvidas pelo acadêmico, com a devida avaliação/<u>assinatura</u> <u>e</u> <u>carimbo</u>.

Rio Verde/GO, 30 de janeiro de 2023. Ma. Scheila Gomes França Coordenação do NPJ – UniRV Portaria nº 003/19

E-mail: <u>scheilafranca_1@hotmail.com</u> Site: <u>www.unirv.edu.br</u>





ANEXO I

(APENAS INFORMATIVO SOBRE O MODELO A SER PREENCHIDO. O ACADÊMICO <u>NÃO</u> PRECISA IMPRIMIR ESTÁ PÁGINA, <u>TAMPOUCO</u> ANEXÁ-LA AO SEU RELATÓRIO)

ESTAGIÁRIOS CONVENIADOS - REPARTIÇÕES PÚBLICAS - **EXCETO** PARA OS CONVENIADOS EM ESCRITÓRIOS DE ADVOCACIA E DEPARTAMENTO JURÍDICO DE EMPRESAS.





RELATÓRIO DE PRÁTICA J	
ESTÁGIO SUPERVISIONADO Nº	_/1º Sem-2023
TURMA DIR	

Estagiário (a):
Telefone de contato:
Local do Estágio:
Supervisor (a):
Coordenação: Ma. Scheila G. França
Rio Verde – GO, 1º Semestre de 2021.





UNIVERSIDADE DE RIO VERDE – UniRV FACULDADE DE DIREITO ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM DIREITO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

	ESTAGIÁRIOSUPERVISOR:			
	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	1 ª AVALIAÇÃO	2ª AVALIAÇÃO	3ª AVALIAÇÃO
	1- ASSIDUIDADE			
	2 PONTUALIDADE			
	3- RESPEITO			
	4- RELACIONAMENTO INTERPESSOAL			
	5- RESPONSABILIDADE			
	TOTAL			
1-	PROJETO/CAMPOASSIDUIDADE: Não faltar ao compromis	so com a Instituição Camr	o: (0.4)	
-	1.1 – Não faltou; 1.2 - Faltou, mas justificou sua ausência sem causar			
2-	1.3 – Faltou sem justificativa PONTUALIDADE: Seguir rigorosamente	o horário agandado: (0 4)		
	2.1- Cumprir os horários agendados;2.2- Atrasou, mas justificou seu atraso e não houve p2.3 - Atrasou e trouxe prejuízo ao andamento das at	prejuízo ao andamento das a		na da Instituição Campo;
3-	RESPEITO: Capacidade de Respeitar as n	ormas e regras da Institui	ção Campo. (0,4)	
	3.1 – Cumpriu as normas e regras da Instituição Can3.2 - Deixou de Cumprir as normas e regras.	npo;		
4-	RELACIONAMENTO INTERPESSOAL funcionários, colegas e supervisores de campo. (0,		e forma satisfatória, sem	atritos pessoais com o
	 4.1 – Relacionamento satisfatório dentro da Instituiç 4.2 – Demonstrou algumas dificuldades de Relacion 4.3 – Dificuldades de relacionamento com a maior p 	amento	os e supervisor de Campo	
5-	RESPONSABILIDADE: Priorizou o traba	alho demonstrando compro	omisso e dedicação (0,4)	
	5.1– Demonstrou em todas as atividades responsabil 5.2 – Apresentou dificuldades em assumir comprom 5.3 – Demonstrou descompromisso com as atividade OBSERAÇÕES:	isso em algumas atividades		
	B: 17 1 20		1, 2022	
	Rio Verde/GO,	de	de 2023.	
	Assinatu	ıra e Carimbo do Respo	nsável	





Ilma. Sr^a
Prof^a Ma. Scheila Gomes França
Coordenadora do Núcleo de Prática Jurídica – NPJ/UniRV.

Fulano (a) de Tal, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 000000/00 e CPF n.º 000.000.000-00, estagiário de Direito devidamente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, sob o n.º 00.000E, residente e domiciliado na Rua XXXXX, n.º 123, Setor Central, Rio Verde – GO, acadêmico devidamente matriculado nesta instituição, Turma DIR _____, vem perante à presença de Vossa Senhoria Requerer a Apreciação do relatório encaminhado a esta Instituição de Ensino Superior, afim de verificar se cumpre como parte integrante das avaliações da disciplina de Estágio de Prática Jurídica, Estágio Supervisionado .

Nome do Estagiário					
Rio Verde/GO, de de 2023.					
Nestes termos, pede deferimento.					

Site: www.unirv.edu.br





RELATÓRIO DE ESTÁGIO

O acadêmico deverá em um breve relatório, descrever as atividades jurídicas desenvolvidas no decorrer do estágio e qual conhecimento fora adquirido pelo mesmo. Digitado e assinado pelo seu supervisor/orientador (vistado pelo supervisor/carimbo).

Somente estagiários que cursam Estágio Supervisionado de Prática Real nas dependências do NPJ, estão liberados da prova final (24.06.2023). Logo, farão provas, todas as outras formas de estágio (convênio, aproveitamento de horas e convalidação de estágio).

Site: <u>www.unirv.edu.br</u>









CONTROLE DE ATIVIDADES, FREQUENCIA E AVALIAÇÃO – 2023/1.

Eu,
Assinatura do aluno
CPF:
RG:
Telefone:
E-mail:
2 mm
(ESSA FICHA FICA ANEXADA AO RELATÓRIO. <u>E DEVE SER TRANSCRITA PARA A FOLHA ESPELHO/DIÁRIO CORRETO (QUE DEVE SER GRAMPEADA NA CAPA CRISTAL DO RELATÓRIO ENCADERNADO)</u> . O ACADÉMICO DEVE SER CRITERIOSO NO PREENCHIMENTO DOS DADOS PESSOAIS E ATIVIDADES. SEM <u>A FOLHA ESPELHO/DIÁRIO CORRETO NÃO TERÁ NOTAS LANÇADAS AO FINAL DO SEMESTRE - CONTROLE DE ATIVIDADES, FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO</u>).

Avenida Universitária, Qd. 07, Lts. 135/167, s/nº - Setor Tocantins - Rio Verde/GO. Edifício do Fórum Ricardo Campos - CEP 75.909-468 - 3623 5139/99277 5383

E-mail: scheilafranca_1@hotmail.com Site: www.unirv.edu.br





ALUNO:			CON	TROLE		
Estágio Supervisionad	o:	Perío	lo: () matutino () noturno			
	oras C	arga orária	Descrição da Atividade		Assinatura do aluno	Assinatura do professor orientador/ Supervisor
	Т	otal				
Avaliação Quantitativa	ı - 1ª avaliação	- Data: 15.03	.2023.			
Atividades Avaliação do Orientador (RELACIONADOS	Quantidade	Valor	Subtotal			
AOS TRABALHOS REALIZADOS NO						
ÓRGÃO) Ficha de Avaliação						
Tota	1					
					Assinatura e	carimbo - Indispensáveis





										_	
ALUNO:								CONTROLE			
Estágio Supe	ervisionado:				Período: () matut	ino () not	urno			
Data		Horas Ca Hor		ga	Descrição da Atividade			Assinatura do aluno	Assinatura do professor orientador/ Supervisor		
			Tota	ıl							
Avaliação Qu	antitativa -	2ª Ava	aliacão -	Data	: 05.05.202	3.			"		
Atividades			ntidade	Val			total				
Avaliação do	o Professor										
(RELACION											
AOS TRA											
REALIZAD	OS NO										
ÓRGÃO)											
Ficha de Ava	aliação										
Total											
										A anim of	
										Assinatura e	carimbo - Indispensáveis





ALUNO:						CONTROLE			
Estágio Superv	risionado:			Período: ()	matutino () noturno)			
Data	Horas	;	Carga Horária	ı	Descrição o	da Atividade	A	ssinatura do aluno	Assinatura do professor orientador/ Supervisor
	1		Total						
			10141						
Avaliação Qua	antitativa - 🤅	3 ^a Avali	iação - D	ata: 20.06.20	23 - Entrega definitiva.		1		
Atividades		Quanti	idade	Valor	Subtotal				
Avaliação do (RELATÓRI	O FINAL)								
Ficha de Ava	ıliação								
Total									
								Assinatura e c	arimbo - Indispensáveis
									-





Assinatura e Carimbo do Orien	tador (a):	Ma. Scheila Gomes França COORDENADORA DO NPJ – UniRV Portaria nº 003.19
		M C L II C
Média Final:		
Nota da Prova Final:		
Avaliação do Conveniado:		
Prova:	24.06.2023 (Lançamento de nota da prova pela coordenação do NPJ/UniRV)	
3ª Avaliação:	20.06.2023	
2ª Avaliação:	05.05.2023	
1ª Avaliação:	15.03.2023	

Avenida Universitária, Qd. 07, Lts. 135/167, s/nº - Setor Tocantins - Rio Verde/GO. Edifício do Fórum Ricardo Campos - CEP 75.909-468 - 3623 5139/99277 5383





FORMULÁRIOS







AUDIÊNCIAS





FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE AUDIÊNCIA - 1º Sem.2023 Estagiário (a): Área: () Cível () Vara do Trabalho () Juizado Especial Cível () Criminal () Infância e Juventude () Juizado Especial Criminal **DADOS DO PROCESSO:** Autos:______ Processo:______ Natureza da Ação:_____ Requerente: Requerido: Juiz (a): DADOS DA AUDIÊNCIA: Tipo de Audiência:_____ Data:____/____ Hora do início:_____ Hora do término: _____ Anotações:





Assinatura do Estagiário (a):	 	
Assinatura do (a) Advogado (a):	 	
Assinatura do (a) Juiz (a):	 	
Assinatura do (a) Promotor (a)		

• Deve conter o carimbo de pelo menos uma dessas pessoas: Advogado/Juiz/Promotor.

Regras para o Estagiário acompanhar a Audiência:

- 1. Procure informar-se no Núcleo de Prática Jurídica Uni RV/Manual de Estágio, sobre o número de audiências e as Áreas exigidas para a disciplina Estágio de Prática Jurídica (V, VI, VII e VIII);
- 2. Procure esclarecer suas dúvidas, antes ou depois da audiência, com seu Orientador de Estágio ou com seu Professor de Prática Jurídica;
- 3. Vista-se adequadamente;
- 4. Peça licença ao Juiz para acompanhar o ato. Apresente documento com foto (RG).
- 5. Trate com respeito e educação os funcionários e estagiários do local;
- 6. Comporte-se adequadamente;
- 7. Permaneça em silêncio.





FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE AUDIÊNCIA CRIMINAL - 1º Sem. 2023

STAGIÁRIO (A	A):		
DADOS DO PRO	OCESSO:		
Nutos:	Processo:	Natureza da Ação:	
lícito Penal:		Escrivania:	
uiz (a):			
'itima(s):			
DADOS DA AUI	DIÊNCIA:		
ipo de Audiên	cia:		
Data:/	/Início:	Término:	
	<u>An</u>	otações:	





	e ver	VOCE CRESCER	
			
Assinatura do (a) Estagiário (a):			
Assinatura do (a) Advogado (a):			
Assinatura do (a) Juiz (a):			
Assinatura do (a) Promotor (a)			
Deve conter o carimbo de pelo menos uma dessas pessoas:	Advogad	o/Juiz/Promotor.	

Regras para o Estagiário acompanhar a Audiência:

- Procure informar-se no Núcleo de Prática Jurídica/Manual do Estágio sobre o número de audiências e as Áreas exigidas para a disciplina Estágio de Prática Jurídica (V, VI, VII e VIII);
- Procure esclarecer suas dúvidas, antes ou depois da audiência, com seu Orientador de Estágio ou com seu Professor de Prática Jurídica;
- 3. Vista-se adequadamente;
- 4. Peça licença ao Juiz para acompanhar o ato e apresente seu RG;
- 5. Trate com respeito e educação os funcionários e estagiários do local;
- Comporte-se adequadamente; 6.
- Permaneça em silêncio. 7.





- 1° Sem.2023

RELATÓRIO DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE RIO VERDE-GO.

Estagiário (a):
Data:/ Hora do início: Hora do término:
Acusado:
Vítima:
Tipificação do fato:
Relatório do fato (em síntese, a data, o horário, o local e os meios de execução,
de acordo com a denúncia):
Número de testemunhas da Acusação ouvidas:
Número de testemunhas da Defesa ouvidas:
Tese da Defesa:





Réplica: SIM () NÃO ()
Tréplica: SIM () NÃO ()
Resultado do Júri (Veredicto): CONDENATÓRIO () ABSOLUTÓRIO () DESCLASSIFICATÓRIO () Sentença: Pena imposta: () anos de reclusão. Fundamentação:
Observações:
Assinatura do (a) Estagiário (a):
Assinatura do (a) Advogado (a):
Assinatura do (a) Juiz (a):
Assinatura do (a) Promotor (a)

• Deve conter o carimbo de pelo menos uma dessas pessoas: Advogado/Juiz/Promotor.

Regras para o Estagiário acompanhar a Sessão:

- 1. Procure se informar no Núcleo de Prática Jurídica/Fórum/Mural da Faculdade, sobre as datas das sessões do Tribunal do Júri do semestre;
- 2. Procure esclarecer suas dúvidas, antes ou depois da sessão, com seu Orientador de Estágio ou com seu Professor de Prática Jurídica;
- 3. Vista-se adequadamente e apresente seu RG;
- 4. Trate com respeito e educação os funcionários e estagiários do local;
- 5. Comporte-se adequadamente;
- 6. **Permaneça em silêncio**.





ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS





ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS PARA RELATÓRIO DE FINAL DE SEMESTRE

ESTAGIARIO (A):		
DRIENTADOR (A):	Assinatura e carimbo	
	Assinatura e carimbo	
Autor:		
Réu:		
Ação:	Protocolo:	
Autos:	Vara:	
Data:		
	Atos processuais realizados:	
Assinatura do	Orientador (a)Carimbo	





ANEXO II

(APENAS INFORMATIVO SOBRE O MODELO A SER PREENCHIDO. O ACADÊMICO <u>NÃO</u> PRECISA IMPRIMIR ESTÁ PÁGINA, <u>TAMPOUCO</u> ANEXÁ-LA AO SEU RELATÓRIO)

ESTAGIÁRIOS QUE DESENVOLVEM ESTÁGIO NOS ESCRITÓRIOS DE ADVOCACIA, DEPARTAMENTOS JURÍDICOS DE EMPRESAS CONVENIADAS.

Avenida Universitária, Qd. 07, Lts. 135/167, s/nº - Setor Tocantins - Rio Verde/GO. Edifício do Fórum Ricardo Campos - CEP 75.909-468 - 3623 5139/99277 5383
E-mail: scheilafranca_1@hotmail.com
Site: www.unirv.edu.br





RELATÓRIO DE PRÁTICA JURÍDICA ESTÁGIO SUPERVISIONADO Nº. ___/1º Sem-2023 TURMA DIR_____

Estagiário (a):
Telefone de contato:
ocal do Estágio:
Supervisor (a):
Coordenação: Ma. Scheila G. França
Rio Verde – GO, 1º Semestre de 2023.





UNIVERSIDADE DE RIO VERDE – Uni RV FACULDADE DE DIREITO ESTÁGIO SUPERVISIONADO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

FORMULÁRIO DE AV	ALIAÇÃO DE ESTÁGIO SU	PERVISIONADO	
ESTAGIÁRIO			
SUPERVISOR:			
PROJETO/CAMPO			
CDVITTONO DE ANAMA CÃO			[00 1 V 1 V 1 C 1 C
CRITÉRIO DE AVALIAÇAO	1 ª AVALIAÇÃO	2ª AVALIAÇAO	3ª AVALIAÇÃO
1- ASSIDUIDADE			
2 PONTUALIDADE 3- RESPEITO			
B- RESPETTO			
4- RELACIONAMENTO INTERPESSOAL			
5- RESPONSABILIDADE			
TOTAL			
6- ASSIDUIDADE: Não faltar ao compromisso com	a Instituição Campo; (0,2)		
1.1 – Não faltou;			
1.2 - Faltou, mas justificou sua ausência sem causar prejuíz	zo ao bom andamento da Instit	uicão Campo:	
1.3 – Faltou sem justificativa		,	
7- PONTUALIDADE: Seguir rigorosamente o horán	rio agendado; (0,2)		
2.1- Cumprir os horários agendados; 2.2- Atrasou, mas justificou seu atraso e não houve prejuíz 2.3 – Atrasou e trouxe prejuízo ao andamento das atividado	es e a rotina da Instituição Can	npo.	nstituição Campo;
8- RESPEITO: Capacidade de Respeitar as normas	e regras da Instituição Camp	00. (0,2)	
3.1 - Cumpriu as normas e regras da Instituição Campo;3.2 - Deixou de Cumprir as normas e regras.			
9- RELACIONAMENTO INTERPESSOAL – Capa funcionários, colegas e supervisores de campo. (0),		sfatória, sem atritos pessoais	s com os
 4.1 – Relacionamento satisfatório dentro da Instituição Car 4.2 – Demonstrou algumas dificuldades de Relacionamento 4.3 – Dificuldades de relacionamento com a maior parte do 	o	ervisor de Campo	
10- RESPONSABILIDADE: Priorizou o trabalho der	nonstrando compromisso e d	ledicação (0,2)	
5.1– Demonstrou em todas as atividades responsabilidade 5.2 – Apresentou dificuldades em assumir compromisso er 5.3 – Demonstrou descompromisso com as atividades da In	n algumas atividades nstituição		
OBSERAÇÕES:			
Rio Verde/GO,	_ de	de 2023.	
Assina	tura a Carimbo do Pasponsáva	<u></u>	





RELATÓRIO DE ESTÁGIO

O acadêmico deverá em um breve relatório, descrever as atividades jurídicas desenvolvidas no decorrer do estágio e qual conhecimento fora adquirido pelo mesmo. Digitado e assinado pelo seu supervisor/orientador (vistado pelo supervisor/carimbo).

Somente estagiários que cursam Estágio Supervisionado de Prática Real nas dependências do NPJ, estão liberados da prova final (24.06.2023). Logo, farão provas, todas as outras formas de estágio (convênio, aproveitamento de horas e convalidação de estágio).

Site: www.unirv.edu.br





CONTROLE DE ATIVIDADES, FREQUENCIA E AVALIAÇÃO – 2023/1.

Eu,	, me comprometo a cumprir às 108 horas determinadas para o Estág VII () ou VIII (), nos termos do Manual do Estágio, no Núcleo de Pratica Jurídica (OU DIGITAR O LOCA
•	VII () ou VIII (), nos termos do Manual do Estagio, no Nucleo de Pratica Jurídica (OU DIGITAR O LOCA ção da professora/coordenadora Ma. Scheila Gomes França. Declaro ainda, ter ciência de que o manual de norm
**	ção da professora/coordenadora Ma. Schena Gomes França. Declaro ainda, ter ciencia de que o manual de norm spaço acadêmico, no site da UniRV, e que devo conhecê-lo na íntegra. Declarando também que tenho que apresent
	ra Controle de Atividades, Frequência e Avaliação de Estágios/Folha Espelho (com dados pessoais e que será assina
por mim e pela coordenadora d	
por mini e pela coordenadora d	0 1 1 5 / Omk v).
	Assinatura do aluno
	CPF:
	CPF: RG:
	RG:
	RG: Telefone:

(ESSA FICHA FICA ANEXADA AO RELATÓRIO. <u>E DEVE SER TRANSCRITA PARA A FOLHA ESPELHO/DIÁRIO CORRETO</u> (<u>QUE DEVE SER GRAMPEADA NA CAPA CRISTAL DO RELATÓRIO ENCADERNADO</u>). O ACADÊMICO DEVE SER CRITERIOSO NO PREENCHIMENTO DOS DADOS PESSOAIS E ATIVIDADES. SEM <u>A FOLHA ESPELHO/DIÁRIO CORRETO</u> <u>NÃO TERÁ NOTAS LANÇADAS AO FINAL DO SEMESTRE</u> - <u>CONTROLE DE ATIVIDADES</u>, <u>FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO</u>).

Avenida Universitária, Qd. 07, Lts. 135/167, s/nº - Setor Tocantins - Rio Verde/GO. Edifício do Fórum Ricardo Campos - CEP 75.909-468 - 3623 5139/99277 5383





				CONTROLE		
ALUNO:						
Estágio Supervis	ionado: () P	eríodo: () matuti	ino () noturno			
Data	Horas	Carga		Descrição da Atividade	Assinatura do aluno	Assinatura do professor
		Horária				orientador/ Supervisor
		Total				

Avaliação Quantitativa - 1ª avaliação - 15.03.2023.

Atividades	Quantidade	Valor	Subtotal
Audiências (Relatórios)			
Avaliação do Professor (peças iniciais e interlocutórias			
Encontros			
Ficha de Avaliação			
Peças Interlocutórias			
Petição Inicial/Entrevistas			
Total			

Horas Atividades	Quantidades	C/h	Subtotal
Audiências	02	02h	04h
Peças	02	04h	08h
Interlocutórias			
Petição	02	05h	10h
Inicial/entrevistas			
Total geral de			22h
horas atividades			

Avenida Universitária, Qd. 07, Lts. 135/167, s/nº - Setor Tocantins - Rio Verde/GO. Edifício do Fórum Ricardo Campos - CEP 75.909-468 - 3623 5139/99277 5383





ALUNO:	CONTROLE						
Estágio Supervis	ionado: ()	Período: () matut	ino () noturno				
Data	Horas	Carga Horária	Descrição da Atividao	de	Assinatura do aluno	Assinatura do professor orientador/ Supervisor	
		Total					

Avaliação Quantitativa - 2ª Avaliação - 05.05.2023.

Atividades	Quantidade	Valor	Subtotal
Audiências (Relatórios)			
Avaliação do Professor			
(peças iniciais e			
interlocutórias			
Encontros			
Ficha de Avaliação			
Peças Interlocutórias			
Petição Inicial/Entrevistas			
Total			

Horas Atividades	Quantidades	C/h	Subtotal
Audiências	02	02h	04h
Peças	02	04h	08h
Interlocutórias			
Petição Inicial/entrevistas	02	05h	10h
Total geral de horas atividades			22h
			·

Avenida Universitária, Qd. 07, Lts. 135/167, s/nº - Setor Tocantins - Rio Verde/GO. Edifício do Fórum Ricardo Campos - CEP 75.909-468 - 3623 5139/99277 5383





ALUNO: Estágio Supervisi		Período: () mat	cutino () noturno	CONTROLE —		
Data	Horas	Carga Horária	()	Descrição da Atividade	Assinatura do aluno	Assinatura do professor orientador/ Supervisor
		Total				

Avaliação Quantitativa - 3 ª Avaliação - 20.06.2023 - Entrega definitiva.

Atividades	Quantidade		Valor	Subtotal
Audiência (Relatório)				
Avaliação do Professor (peças				
iniciais e interlocutórias)				
Encontros				
Ficha de Avaliação				
Peças Interlocutórias				
Petição Inicial/Entrevistas				
Relatório do Tribunal do Júri				
Total				

Horas Atividades	Quantidades	C/h	Subtotal
Audiências	01	01h	01h
Peças	02	1,5h	03h
Interlocutórias			
Petição	02	05h	10h
Inicial/entrevistas			
Relatório do	01	08h	08h
Tribunal do Júri			
Total geral de			22h
horas atividades			

Avenida Universitária, Qd. 07, Lts. 135/167, s/nº - Setor Tocantins - Rio Verde/GO. Edifício do Fórum Ricardo Campos - CEP 75.909-468 - 3623 5139/99277 5383





1ª Avaliação:	15.03.2023	
2ª Avaliação:	05.05.2023	
3ª Avaliação:	20.06.2023	
Prova:	24.06.2023 (Lançamento de nota da prova pela coordenação do NPJ/UniRV)	
Assinatura e Carimbo do Orie	ntador (a):	Ma. : COORDEN

Ma. Scheila Gomes França COORDENADORA DO NPJ – UniRV Portaria nº 003/19





FORMULÁRIOS







AUDIÊNCIAS





FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE AUDIÊNCIA - - 1º Sem.2023.

Estagiário (a):
Área: () Cível () Vara do Trabalho () Juizado Especial Cível/Crimina
DADOS DO PROCESSO:
Autos:Processo:Natureza da Ação:
Requerente:
Requerido:
Juiz(a):
DADOS DA AUDIÊNCIA:
Tipo de Audiência:
Data:/ Hora do início: Hora do término:
Anotações:





	E VER VOCE CRESCER
Assinatura do (a) Estagiário (a):	
Assinatura do (a) Advogado (a):	
Assinatura do (a) Juiz (a):	
Assinatura do (a) Promotor (a)	
Deve conter o carimbo de pelo menos uma das per	essoas: Advogado/Juiz/Promotor.

Regras para o Estagiário acompanhar a Audiência:

- Procure informar-se no Núcleo de Prática Jurídica/Manual do Estágio, sobre o número de audiências e as Áreas exigidas para a disciplina Estágio de Prática Jurídica (V, VI, VII e VIII);
- Procure esclarecer suas dúvidas, antes ou depois da audiência, com seu Orientador de Estágio ou com seu Professor de Prática Jurídica;
- Vista-se adequadamente; 3.
- Peça licença ao Juiz para acompanhar o ato e apresente seu RG; 4.
- 5. Trate com respeito e educação os funcionários e estagiários do local;
- 6. Comporte-se adequadamente;
- Permaneça em silêncio. *7*.





- 1° Sem.2023

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE AUDIÊNCIA CRIMINAL

DADOS DO PROCESSO: Autos:Processo:Natureza da Ação: Ilícito Penal:Escrivania: Juiz (a):
Ilícito Penal:Escrivania:
luiz (a):
Juiz (a)
Réu(s):
Vítima(s):
DADOS DA AUDIÊNCIA:
Tipo de Audiência:
Data:/Início:Término:
Anotações:





A sainstrum de (a) Este siánic (a).	
Assinatura do (a) Estagiário (a):	
Assinatura do (a) Advogado (a):	
Assinatura do (a) Juiz (a):	
Assinatura do (a) Promotor (a)	

• Deve conter o carimbo de pelo menos uma das pessoas: Advogado/Juiz/Promotor.

Regras para o Estagiário acompanhar a Audiência:

- 1. Procure informar-se no Núcleo de Prática Jurídica sobre o número de audiências e as Áreas exigidas para a disciplina Estágio de Prática Jurídica (V, VI, VII e VIII);
- 2. Procure esclarecer suas dúvidas, antes ou depois da audiência, com seu Orientador de Estágio ou com seu Professor de Prática Jurídica;
- 3. Vista-se adequadamente;
- 4. Peça licença ao Juiz para acompanhar o ato e apresente seu RG;
- 5. Trate com respeito e educação os funcionários e estagiários do local;
- 6. Comporte-se adequadamente;
- 7. Permaneça em silêncio.





- 1° Sem.2023.

RELATÓRIO DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE RIO VERDE-GO.

Estagiário(a):				
Data:/_	/	Hora do início:	Hora do término:	_
Acusado: _				
Vítima:_				_
Tipificação do	fato:			
Relatório do fa	ato (em sí	ntese, a data, o horá	rio, o local e os meios de execuçã	ο,
de acordo com	a denúnc	ia):		
Número de tes	temunhas	da Acusação ouvidas	:	
			•	
Numero de tes	cemannas	da Deresa Gavidas		
Tese da Defesa	a:			





Réplica: SIM () NÃO ()				
Tréplica: SIM (Resultado do Júri CONDENATÓRIO	(Veredicto	o):	ΓÓRΙΟ ()	DESCLASSIFICATÓRIO ()
Sentença: Pena imposta: (Fundamentação:) anos de		usão	
Assinatura do (a) Ao	dvogado (a)	:				_
Assinatura do (a) Ju	iz (a):					_
Assinatura do (a) Pr	comotor (a)					_

• Deve conter o carimbo de pelo menos uma das pessoas: Advogado/Juiz/Promotor.

Regras para o Estagiário acompanhar a Sessão:

- 1. Procure se informar no Núcleo de Prática Jurídica/Fórum/Murais da Faculdade, sobre as datas das sessões do Tribunal do Júri do semestre;
- 2. Procure esclarecer suas dúvidas, antes ou depois da sessão, com seu Orientador de Estágio ou com seu Professor de Prática Jurídica;
- 3. Vista-se adequadamente, peça licença ao Juiz para acompanhar o ato e apresente seu RG;
- 4. Trate com respeito e educação os funcionários e estagiários do local;
- 5. Comporte-se adequadamente;
- 6. **Permaneça em silêncio**.





ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS





ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS PARA RELATÓRIO DE FINAL DE SEMESTRE

ESTAGIÁRIO (A):_		
Autor:		
Réu:		
Ação:	Protocolo:	
Autos: Data	Vara:	
	Atos processuais realizados	
ODIENTADOD (A):		
Assinatura do Orient	Assinatura e Carimbo - Indispensáveis	_
	Assinatura e Carimbo - Indispensáveis	





NORMAS COMPLEMENTARES PARA ESTAGIÁRIOS

CONVENIADOS EXCETO PARA OS QUE FAZEM ESTÁGIOS EM ESCRITÓRIOS DE ADVOCACIA E DEPARTAMENTOS JURÍDICOS DE EMPRESAS: 1º SEMESTRE 2023.

1. OBJETIVOS:

Estas normas complementares implantadas pelo Núcleo de Prática Jurídica, para o 1º Semestre de 2023, visam tornar mais ágil e produtivo o aprendizado prático dos universitários, oferecendo ao aluno uma visão prática do conhecimento teórico da grade curricular do Curso de Direito, e compreende na elaboração de peças práticas, atividades gerais, acompanhamento em audiências e andamentos processuais.

2. INSCRIÇÃO:

O aluno estará apto a se inscrever no Núcleo de Prática Jurídica UniRV, após regularizar sua matrícula no Estágio V, VI, VII ou VIII do Curso de Graduação em Direito.

Deve, posteriormente, providenciar o Termo de Acordo, firmado entre o Órgão Orientador e o Núcleo Geral de Estágio (NGE), e, em seguida, firmar o Termo de Convênio de Estágio (TCE), entre o mesmo Órgão, o NGE e o Estagiário, conforme já mencionado.

Avenida Universitária, Od. 07, Lts. 135/167, s/nº - Setor Tocantins - Rio Verde/GO.





Somente após o Termo de Acordo e o TCE, entregues **tempestivamente** no NPJ (Sala localizada no Edifício da Faculdade de Direito), o acadêmico estará regularmente inscrito e apto a iniciar o Estágio Supervisionado.

Observação: <u>é vedado ao aluno inscrever-se em mais de um estágio por semestre, cada caso será observado individualmente e criteriosamente.</u>

3. FORMA DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PRÁTICAS:

Os alunos matriculados a partir do 7º período que realizarem o Estágio através de convênio deverão cumprir uma carga horária mínima de 108 (cento e oito) horas (horas-relógio), por semestre, sendo computadas as atividades descritas no quadro a seguir:

Parâmetro para aferição de notas - TCE's - Externo (Parâmetro de Notas (Não anexar tabela no relatório final, apenas informação aos acadêmicos e aos seus orientadores).

1^a Avaliação (15.03.2023)

Atividades	Quantidade	Valor	Subtotal
Audiências	02	0,25	0,50
(Relatórios)			
Avaliação do		3,00	3,0
Professor (peças			
iniciais e			
interlocutórias			
Encontros	04 = 14h	0,5	2,0
Ficha de	01	1,0	1,0
Avaliação			
Peças	02	0,25	0,50
Interlocutórias			
Petição	02	1,5	3,0
Inicial/Entrevistas			
Total			10,0

Horas	Quantidades	C/h	Subtotal
Atividades			
Audiências	02	02h	04h
Peças	02	04h	08h
Interlocutórias			
Petição	02	05h	10h
Inicial/entrevistas			
Total geral de			22h
horas atividades			





2ª Avaliação (05.05.2023)

Atividades	Quantidade	Valor	Subtotal
A 4: 2 :	02	0.25	0.50
Audiências	02	0,25	0,50
(Relatórios)			
Avaliação do		3,00	3,0
Professor (peças			
iniciais e			
interlocutórias			
Encontros	04 = 14h	0,5	2,0
Ficha de	01	1,0	1,0
Avaliação			
Peças	02	0,25	0,50
Interlocutórias			
Petição	02	1,5	3,0
Inicial/Entrevistas			
Total			10,0

Horas	Quantidades	C/h	Subtotal
Atividades			
Audiências	02	02h	04h
Peças Interlocutórias	02	04h	08h
Petição Inicial/entrevistas	02	05h	10h
Total geral de horas atividades			22h

3ª Avaliação – 20.06.2023 / Prova Conveniados 24.06.2023 - Entrega Definitiva

Atividades	Quantidade	Valor	Subtotal
Audiência (Relatório)	01	0,25	0,25
Avaliação do Professor (peças iniciais e		2,00	2,0
interlocutórias Encontros	04 x 14h	0,5	2,0
Ficha de Avaliação	01	1,0	1,0
Peças Interlocutórias	02	0,25	0,50
Petição Inicial/Entrevistas	02	1,5	3,0
Relatório do Tribunal do Júri	01	1,25	1,25
Total			10,0

Horas Atividades	Quantidades	C/h	Subtotal
Audiências	01	01h	01h
Peças Interlocutórias	02	1,5h	03h
Petição Inicial/entrevistas	02	05h	10h
Relatório do Tribunal do Júri	01	08h	08h
Total geral de horas atividades			22h





IMPORTANTE:

- 1 A ficha abaixo trata-se do <u>CONTROLE DE ATIVIDADES, FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO 2023/1</u> (Diário/Folha Espelho), documento a ser arquivado no Setor de Notas da Faculdade. Portanto não pode conter rasuras, e deve ser preenchido em conformidade com a ficha que ficar arquivada no relatório encadernado (<u>Anexo I ou o Anexo II</u>), relativo as atividades desenvolvidas, finalizando 108 horas de Estágio.
- 2 Apenas o acadêmico e a coordenação do NPJ/UniRV, assinam o CONTROLE DE ATIVIDADES, FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO/DIÁRIO (ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NPJ ou CONVÊNIOS/EXTERNO), vez que se trata de Diário.
- 3 E somente a coordenação do NPJ lança notas na ficha CONTROLE DE ATIVIDADES, FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO. Deve vir grampeada na capa cristal, por fora do relatório (devidamente encadernado na entrega final do relatório/3ª Avaliação em 20.06.2023).
- 4 INDISPENSÁVEL O PREENCHIMENTO DE MANEIRA ADEQUADA DO FORMULÁRIO CONTROLE DE ATIVIDADES, FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO (DIÁRIO/ FOLHA ESPELHO). PONTUNADO-SE QUE O PREENCHIDO SEM AS ATIVIDADES CORRELATAS E QUALIFICAÇÕES NOMES, RG, CPF ETC., NÃO TERÃO NOTAS LANÇADAS. QUALQUER DÚVIDA PROCURAR INFORMAÇÃO NO NPJ/UniRV. ANTES DE PREENCHIMENTO INADEQUADO, E NUNCA NO DIA DA ENTREGA DAS AVALIAÇÕES OU NA ENTREGA FINAL, PARA EVITAR-SE TUMÚLTOS (A RESPONSABILIDADE DE OBSERVAR DATAS E PROCEDIMENTOS É EXCLUSIVA DE CADA ACADÊMICO. ORGANIZE-SE E PROVIDENCIE A ATIVIDADES NO PRAZO JÁ AGENDADO. DESDE 30.01.2023).







CONTROLE DE ATIVIDADES, FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO

Eu,		, CPF nº	, RG nº	, teletone
()	, me c	comprometo a cumprir as 108 horas	determinadas para o Estágio	Supervisionado
em Prática .	Jurídica Re	eal, nº, Turma DIR	, no local acordado com	a professora
		ora do NPJ/UniRV Ma. Scheila Gon		
Compromisso			• ,	
_		Assinatura por extenso do (a) ao	cadêmico (a)	-
		rissinatara por extenso do (d) de	addimes (d)	
Data	Σ	Descrição da atividade	Assinatura do aca	adêmico (a)
	Carga			
	horária			



Assinatura da Coordenação

Universidade de Rio Verde Faculdade de Direito Núcleo de Prática Jurídica – NPJ Setor de Prática Processual Real - SPPR



Total horas: <u>10</u>	<u>08</u> .		Rio Verde/GO, 20.06.2023.
Lª Avaliação: _		_	
2ª Avaliação: _			
3ª Avaliação: _			

Ma. Scheila Gomes França Coordenadora NPJ/UniRV Portaria nº 003/19





CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DO NPJ/UniRV - 1º SEMESTRE DE 2023:

DATAS	ATIVIDADES/PROCEDIMENTOS
30.01.2023 ATÉ 28.02.2023	 Prazo máximo para inscrição no Estágio Supervisionado (NPJ/CONVÊNIO). Observando-se que as vagas no NPJ/UniRV serão preenchidas pela precedência, E SÃO LIMITADAS, DEVENDO O ACADÊMICO SE MATRICULAR E INICIAR O ESTÁGIO NO NPJ NO MÁXIMO ATÉ 28.02.2023. A partir de 28.02.2023, não se fará mais inscrições (TCE para cursar Estágio). E não se receberá nenhum TCE ou TCI para efeitos de lançamento de notas. Deve ser formalizado o Termo de Compromisso de Estágio Externo/Convênios: - SPPR-Faculdade de Direito com o Edson (30.01.2023 à 28.03.2023). Deve ser formalizado o Termo de Compromisso de Estágio Interno/NPJ-Fórum, presencialmente, porque há que consultar a divisão de alunos por professor orientador ao dia (03 acadêmicos por sala diariamente), no prazo de 30.01.2023 à 28.03.2023. Apresentar grade curricular atualizada e uma foto 3 X 4 (quando for primeiro estágio) e preencher o cadastro de estagiário e a declaração de ciência sobre o Manual de Estágio (prazos já definidos).
28.02.2023 (terça-feira)	 Prazo final para início do Estágio pelos alunos do NPJ – Após tal data não se fará mais nenhuma forma de inscrição ou início de Estágio junto ao NPJ/UniRV. Salvo com protocolo via Secretaria Geral, se for quando o caso.
15.03.2023 (quarta-feira)	 Apresentação do relatório para 1ª AVALIAÇÃO (NPJ/CONVÊNIO – TCE's e TCI's). Estagiário do NPJ apresentará o relatório ao seu professor orientador e Estagiário via Convênio, apresentará o relatório ao Edson no SPPR (Deposita-se e após devida análise, retira-se para adequação e nova apresentação - 2ª avaliação em 05.05.2023). Todo Estagiário, seja via Convênio ou NPJ, para ter lançada a nota de 1ª avaliação, deve apresentar a cópia do Termo de Compromisso de Estágio (devidamente assinado, com carimbo e/ou firma reconhecida do advogado ou instituição). IMPORTANTE: - Qualquer acadêmico (TCE ou TCI) que entregar atividades e frequência de 1ª avaliação após dia 05.05.2023, sofrerá perda automática de 20% dos pontos (Previsão do Manual de Estágio).





05.05.2023 (sexta-feira)	 Apresentação do relatório para 2ª AVALIAÇÃO (NPJ/CONVÊNIO – TCE's e TCI's). Estagiário do NPJ apresentará o relatório ao seu professor orientador e Estagiário via Convênio, apresentará o relatório ao Edson no SPPR (Deposita-se e após devida análise, retira-se para adequação e nova apresentação - 3ª e última avaliação em 20.06.2023 - Entrega definitiva do relatório /Encadernado - Para todos os estagiários Conveniados ou Internos e, com entrega da Ficha CONTROLE DE ATIVIDADES, FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO. IMPORTANTE: - Qualquer acadêmico que entregar atividades e frequência de 2ª avaliação após dia 20.06.2023, sofrerá perda automática de 20% dos pontos (Previsão do Manual de Estágio).
20.06.2023 (terça-feira)	 Apresentação FINAL DE RELATÓRIO ENCADERNADO, para 3ª AVALIAÇÃO (NPJ/CONVÊNIO – TCE's e TCI's). Deve ser entregue em definitivo o Relatório Encadernado e ter grampeado na capa cristal, o respectivo diário – CONTROLE DE ATIVIDADES, FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO, devidamente preenchidos por digitação ou manuscrito, porém, sem qualquer rasura (Só o acadêmico e a coordenação assinam no mesmo). A falta de qualquer das assinaturas, reprova o acadêmico (a). Observando que acadêmico (a) em estágio conveniado fará prova final (24.06.2023).
24.06.2023 (sábado)	 Prova final para Estagiários de Convênio/Escritórios/Órgãos Públicos/Etc., período matutino e período noturno farão prova final, presencialmente, Faculdade de Direito, no período matutino, das 07h até às 11h. Observando-se que tal data pode sofrer alteração. E caso ocorra, será comunicado através dos murais da faculdade, salas do NPJ/UniRV junto à faculdade e no espaço acadêmico – internet. A matéria da prova será em conformidade com a Ementa do Estágio cursado (Estágios V, VI, VII e VIII) - grau de complexidade, disponível no site da universidade: https://www.unirv.edu.br/graduacao curso sub.php?id=107.
24.06.2023 (sábado)	 Último dia para recebimento intempestivo do Relatório Final Encadernado, com a perda de 20% da nota. IMPORTANTE: - Qualquer forma de entrega intempestiva após 24.06.2023, deverá ser mediante protocolo, no endereço da sede do NPJ/UniRV, no horário de funcionamento, das 13h às 17h - Endereço abaixo estereotipado.





10.06.2023 (segunda-feira)

IMPORTANTÍSSIMO – Na data especificada, todo acadêmico deverá consultar as notas lançadas, para que assim, se houver necessidade de alguma alteração, inclusão etc., possa ser realizada antes do sistema apurar resultados e ser fechado para os professores. Qualquer alteração de notas após **14.06.2023** deverá ser mediante requerimento formal junto ao Núcleo de Prática Jurídica (seja na sala de apoio do NPJ - Faculdade de Direito, ou ainda, junto ao NPJ/Foro).

ATENÇÃO:

- A RESPONSABILIDADE DE OBSERVAR DATAS E PROCEDIMENTOS É EXCLUSIVA DE CADA ACADÊMICO. ORGANIZE-SE E PROVIDENCIE AS ATIVIDADES NOS PRAZOS JÁ AGENDADOS. DESDE O INÍCIO. QUALQUER DÚVIDA PROCURAR SE INFORMAR JUNTO AO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA (SEJA NA SALA DE APOIO DO NPJ - FACULDADE DE DIREITO, OU AINDA, JUNTO AO NPJ/FORO).

OBSERVAÇÕES RELEVANTES:

- 1 EM CADA AVALIAÇÃO ENTREGUE EXISTE UMA QUANTIDADE DE PEÇAS E AUDIÊNCIAS A SEREM APRESENTADAS, LOGO, VERIFIQUE NO MANUAL DE ESTÁGIO, POSTO QUE TAIS ATIVIDADES SEJAM RELATIVAS À NOTA E HORAS AULA. AS AUDIÊNCIAS SERÃO ENTREGUES NAS DATAS DE ENTREGA DAS 1ª, 2ª E 3ª AVALIÇÃO.
- 2 NÃO SENDO APRESENTADA A QUANTIDADE EXATA, QUE EQUIVALE A QUANTIDADE DE PONTOS/NOTA E HORAS, DE IMEDIATO SERÁ DESCONTADA A NOTA E NÃO SERÁ REPOSTA NAS PRÓXIMAS AVALIAÇÕES. NA CONFERÊNCIA FINAL, SERÃO COBRADAS AS HORAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES QUE FALTARAM. MESMO QUE O RELATÓRIO VENHA COM NOTA DEZ DO ESCRITÓRIO OU DEMAIS CONVENIADOS, SEM COMPLETUDE DE ATIVIDADES, O ACADÊMICO NÃO ATINGIRÁ 108 HORAS. LOGO, SERÁ REPROVADO SUMÁRIAMENTE NÃO HAVERÁ LANÇAMENTO DE NOTAS NESSA CIRCUNSTÂNCIA.
- 3 O FORMULÁRIO CONTROLE DE ATIVIDADES E FREQUÊNCIA (DIÁRIO), DEVERÁ SER O ESPELHO DOS ANEXOS I OU II, COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS. FORMULÁRIO PREENCHIDO COM TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES DIGITADO, DEVIDAMENTE ASSINADO PELO ACADÊMICO E SOMENTE PELA COORDENAÇÃO DO NPJ/UNIRV, AO FINAL DO ESTÁGIO. E DEVE SER ANEXADO AO RELATÓRIO/GRAMPEADO NA CAPA CRISTAL DO RELATÓRIO ENCADERNADO).
- **4** OBSERVANDO-SE, QUE, SOMENTE NO ANEXO I OU II É QUE O ADVOGADO-CONVÊNIO/PROFESSOR-ORIENTADOR DO NPJ/UNIRV, JUIZ ETC., CARIMBARÃO E ASSINARÃO. OU SEJA, NO FORMULÁRIO CONTROLE DE ATIVIDADES E FREQUÊNCIA (DIÁRIO), QUEM ASSINA É O ACADÊMICO E A COORDENAÇÃO DO NPJ/UNIRV, POSTO QUE SEJA O DIÁRIO. (DEVENDO INSERIR O TELEFONE, E-MAIL, RG E CPF).

E-mail: scheilafranca_1@hotmail.com Site: www.unirv.edu.br





- 5 IMPORTANTÍSSIMO O PREENCHIMENTO DE MANEIRA ADEQUADA. FORMULÁRIO CONTROLE DE ATIVIDADES E FREQUÊNCIA (DIÁRIO) PREENCHIDO SEM AS ATIVIDADES CORRELATAS, E QUALIFICAÇÕES NOMES, RG, CPF ETC., NÃO TERÃO NOTAS LANÇADAS. QUALQUER DÚVIDA PROCURAR INFORMAÇÃO NO NPJ/UNIRV. ANTES DE PREENCHIMENTO INADEQUADO, E NUNCA NO DIA DA ENTREGA DAS AVALIAÇÕES OU NA ENTREGA FINAL, PARA EVITAR-SE TUMÚLTOS OU PREJUÍZOS AO ACADÊMICO (A).
- 6 TODO ESTAGIÁRIO PARA TER NOTA LANÇADA, JÁ NA PRIMEIRA AVALIAÇÃO, DEVE APRESENTAR A CÓPIA DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (DEVIDAMENTE ASSINADO, COM CARIMBO E/OU FIRMA RECONHECIDA DO ADVOGADO OU INSTITUIÇÃO). RELATÓRIOS E FORMULÁRIOS PREENCHIDOS INADEQUADAMENTE NÃO TERÃO NOTAS LANCADAS AO FINAL.
- 7 NÚMERO MÍNIMO DE AUDIÊNCIAS (PONTUANDO-SE QUE NESSE SEMESTRE TEREMOS VÁRIOS FERIADOS, LOGO IMPORTANTE ANTECIPAR ATIVIDADES):

ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA V, VI, VI e VIII (7º a 10º Período)		
Número de audiências:	ÁREA:	
01 (uma)	Vara Cível	
01 (uma)	Vara Criminal	
01 (uma)	Juizado Especial criminal	
01 (uma)	Juizado Especial cível	
01 (uma)	Vara do Trabalho	
01 (uma) Sessão do Tribunal do Júri		
Total de audiências a serem assistidas para conclusão da disciplina: 06		
Total de petições mínimas a serem desenvolvidas para conclusão da disciplina: 12		

Rio Verde, 30 de janeiro de 2023. Ma. Scheila G. França COORDENAÇÃO NPJ/UniRV



> O NOSSO IDEAL É VER VOCÊ CRESCER

IMPORTANTE

A terceira avaliação conterá o relatório final do semestre, com a nota atribuída ao aluno pelo orientador - TCE. O aluno providenciará a entrega do relatório ao NPJ/UniRV <u>ENCADERNADO</u>, no qual será realizada a análise pela coordenação do NPJ, afim de conferir se foram cumpridas as normas previstas no Manual e no Regulamento, para

posteriormente ser submetido a uma prova.

A nota final será atribuída somando-se a nota do relatório (3ª

Avaliação) a nota da prova, dividindo-se por dois.

Insta salientar que, aos conveniados em ESCRITÓRIOS DE ADVOCACIA E DEPARTAMENTO JURÍDICO DE EMPRESAS devem apresentar atividades iguais aos dos estagiários do NPJ/UniRV, entretanto, serão submetidos também a <u>PROVA FINAL</u> (28.11.2022) dirigida aos demais

conveniados.

4. FORMA DE AVALIAÇÃO:

O aluno que cumprir regularmente as atividades práticas

mínimas estabelecidas por período, deverá entregar o Relatório de Estágio ao seu Orientador, para avaliação, respeitando os critérios e prazos constantes do

Manual de Estágio.





A avaliação do relatório será feita de forma fragmentada, devendo o Estagiário <u>apresentar</u> ao orientador o relatório, para primeira avaliação, no dia <u>15.03.2023</u> (1ª Avaliação), quando deverá conter no mínimo, 33% (trinta e três por cento) do material. Terá avaliação de 0,0 a 10,0. A segunda avaliação será no dia <u>05.05.2023</u> (2ª Avaliação), quando o aluno deverá conter no mínimo, mais 33% (trinta e três por cento) do material, ou seja, um total de 66% (sessenta e seis por cento). Terá avaliação de 0,0 a 10,0. No final do semestre, deverá entregar o terceiro Relatório ao Orientador, <u>20.06.2023</u> (3ª Avaliação), para última avaliação. A nota do relatório será a média das 03 (três) avaliações.

Observação: As avaliações serão inscritas no relatório, após o orientador conferir o material apresentado pelo aluno e dar a nota. Posteriormente a avaliação feita pelo Orientador dentro do prazo previsto acima, será entregue a Coordenação do NPJ UniRV, para que possa ser lançada a nota no diário.

IMPORTANTE

O controle das atividades realizadas, entregue no NPJ/UniRV fora do prazo previsto no cronograma, cujo tolerância máxima será de 05 (cinco) dias, acarretará na penalidade da nota aplicada pelo Orientador em 20 (vinte pontos).

Para a integralização do Estágio Externo, realizado através de convênios com Escritórios de Advocacia, ou qualquer outro órgão, o estagiário deverá se submeter a uma avaliação realizada pelo Núcleo de Prática Jurídica.

Site: <u>www.unirv.edu.br</u>





A avaliação de que trata o item anterior, consiste na realização de uma prova escrita com questões objetivas e/ou subjetivas (a critério da Coordenação), versando sobre todas as disciplinas estudadas até o respectivo estágio, bem como a elaboração de uma peça processual.

A Avaliação final (prova) a ser realizada pelo NPJ/UniRV, para os acadêmicos que realizam Estágio através de convênios, será aplicada no dia **24.06.2023 (PARA TODAS AS TURMAS), no período MATUTINO**, no Prédio da Faculdade de Direito, nas salas que determinar a diretoria do curso, com início e término: 07 h às 11h (acadêmico que deixar de fazer a prova no dia, compromete o bom desenvolvimento das atividades administrativas do NPJ/UNiRV, bem como os próprios interesses, posto que no mínimo, postergue suas férias, ou no caso de não fazer a prova, **será reprovado**).

O Acadêmico que deixar de fazer a prova de **PRÁTICA JURÍDICA** nas datas acima mencionadas <u>estará automaticamente reprovado</u>,

considerando que a média final é obtida através da soma da nota do relatório das atividades semestrais e da prova escrita.

O Último prazo para entrega do relatório, INTEMPESTIVAMENTE, na Secretaria da Sede do NPJ/UniRV (endereço estereotipado no rodapé do presente manual), será dia 07.07.2023.

Para a aprovação no Estágio de Prática Jurídica, será somada a nota atribuída no relatório e a nota obtida pelo estagiário na prova escrita, dividida por 02 (dois). Será aprovado o Estagiário que obtiver média não inferior a 6,0 (seis). Somente para conveniados (prova), excetuando-se os estagiários que fizerem o Estágio nas dependências do NPJ/UniRV (Rio Verde e Santa Helena).





5. CRITÉRIOS A SEREM OBSERVADOS PELOS ESTAGIÁRIOS COM TERMO DE CONVÊNIO:

5.1. Das peças processuais

O estagiário deverá lançar os dados das peças processuais que elaborar, em Fichas individuais, para posteriormente incluí-la no relatório final.

Importante: As peças processuais deverão ser elaboradas com o máximo cuidado e interesse, principalmente no que tange ao vocabulário, coerência ao redigir as frases, fixação dos pontos principais do caso em questão, observando a legislação em vigor e pertinente à propositura da ação, pois tais itens são imprescindíveis à aquisição de notas pelo estagiário.

5.2. Do relatório final do Estágio

O relatório conterá a descrição das atividades desenvolvidas no local de cumprimento do estágio, <u>as peças processuais elaboradas e as audiências assistidas pelo estagiário, bem como a Ficha de Avaliação com a nota atribuída pelo orientador do estágio e ainda, o espelho desta, que se trata de Diário (Formulário para Controle de Atividades, Frequência e Avaliação de Estágios), com dados pessoais e que será assinado pelo acadêmico e pela coordenação do NPJ/UniRV especificamente.</u>

Importante: O relatório deverá ser entregue **ENCADERNADO**, contendo na capa, o Período que o acadêmico está cursando, o Estágio que está realizando, o Semestre Letivo e o nome do orientador (ex: 7º período – Estágio V – 1º Semestre de 2023 – Dr. "Fulano de tal" – **carimbo do responsável**).





Entregue primeiro para seu orientador, para avaliação, posteriormente, para a coordenadora do estágio, para verificar-se o atendimento a todos os critérios previstos no Manual de Estágio e Regulamento Interno.

A 3ª avaliação do estagiário será atribuída pela análise das atividades do relatório apresentadas ao Orientador, e a nota obtida na avaliação da prova, dividido por dois, na terceira avaliação dos conveniados e TCE's, não podendo ter aproveitamento inferior a sessenta por cento (6,0).

Exemplo: 10,0 (avaliação do Orientador) + 10,0 (Prova) = $200 \div 2 = 10,0$.

OBSERVAÇÃO: O relatório apresentado ao Orientador consistirá em 03 (três) avaliações durante o semestre, conforme datas do cronograma.

5.3. Das funções do estagiário

Acompanhar as entrevistas com os clientes;

Elaborar, pessoalmente, as peças processuais;

<u>Estudar</u> cada caso, minuciosamente, buscando correspondência com a legislação em vigor e jurisprudência;

Assistir as audiências;

Elaborar o relatório final, **ENCADERNADO**, no prazo determinado;

<u>Apresentar-se</u> com traje adequado ao ambiente forense, incluindo seu local de estágio;

Evitar atender as ligações de celular, somente casos urgentes;

Consultar a internet para complementação apenas de seus estudos;

Observar os princípios éticos;





<u>Permanecer</u> na sala com seu orientador durante o período de estágio e sair apenas quando for necessário, evitando sempre conversas paralelas;

Retirar do site da UniRV (espaço acadêmico do aluno), todo material necessário à realização do Estágio. O NPJ – UniRV não fornecerá os documentos;

Possuir o mínimo de conhecimento e prática de informática (digitação).

Entregar o relatório no final do semestre letivo, na data estabelecida, com cópia ou documento de contrafé, a fim de fazer prova da entrega do material.

Lembre-se: O orientador estará à disposição do estagiário para esclarecer qualquer dúvida. O estagiário será avaliado no grau de iniciativa e de interesse pelo trabalho, bem como, no grau de aprendizagem, segurança na execução do trabalho, disciplina, relacionamento e apresentação pessoal, pontualidade e assiduidade.

ATENÇÃO

O número mínimo de audiências de <u>Instrução e Julgamento</u> a serem assistidas **POR TODOS OS ESTAGIÁRIOS**, por disciplina, está obrigatoriamente dividido da seguinte forma:

ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA V, VI, VII, VIII, III e IV (7º a 10º Períodos)		
Número de audiências:	Área:	
01 (uma)	Vara Cível	
01 (uma)	Vara Criminal	
01 (uma)	Juizado Especial criminal	
01 (uma) Juizado Especial cível		
01 (uma) Vara do Trabalho		
01 (uma) Sessão do Tribunal do Júri		
Total de audiências a serem assistidas para conclusão da disciplina: 06		
Total de petições a serem apresentadas para conclusão da disciplina: 12		





*OBS: - Entrega obrigatória de relatório de 02 audiências presenciais, por avaliação (1ª Avaliação: - 15.03.2023; 2ª Avaliação: - 05.05.2023 e 3ª Avaliação: - 20.06.2023).

Rio Verde/GO, 30 de janeiro de 2023. Profa Ma. Scheila Gomes França Coordenadora do NPJ/UniRV Portaria nº 003/19





NORMAS COMPLEMENTARES PARA ESTAGIÁRIOS

DO NPJ E DOS ESCRITÓRIOS DE ADVOCACIA E DEPARTAMENTOS JURÍDICOS DE EMPRESAS – 1º SEMESTRE 2023

1. OBJETIVOS:

Estas normas complementares implantadas pelo Núcleo de Prática Jurídica - UniRV, para o 1º Semestre de 2023, visam tornar mais ágil e produtivo o aprendizado prático dos universitários, oferecendo ao aluno uma visão prática do conhecimento teórico da grade curricular do Curso de Direito, e compreende na elaboração de peças práticas, atividades gerais, acompanhamento em audiências e andamentos processuais.

2. INSCRIÇÃO:

O aluno estará apto a se inscrever no NPJ UniRV, após regularizar sua matrícula no Estágio V, VI, VII ou VIII do Curso de Graduação.

Após, deverá dirigir-se ao Núcleo de Prática Jurídica da UniRV, localizado na Avenida Universitária, Qd. 07, Lt. 02 - Residencial Tocantins - Rio Verde/GO, na Cidade de Rio Verde/GO, telefones (064) 3623 5139/99277 5383, de segunda à sexta-feira, das 08 às 12 horas e das 13 às 17 horas, para regularizar-se no Estágio, formalizando o Termo de Compromisso de Estágio Interno - TCI, 30.01.2023 à 28.02.2023.

Site: www.unirv.edu.br





O número de vagas para Estágio no NPJ é limitado e as inscrições serão efetuadas por ordem de precedência. Caso não seja possível realizar a inscrição, o aluno deverá dirigir-se ao NPJ/UniRV para obter as informações e providências necessárias para a realização do Estágio através de Convênio.

Observação: é vedado ao aluno inscrever-se em mais de um estágio por semestre, cada caso será observado individualmente e criteriosamente.

3. FORMA DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PRÁTICAS:

Os alunos devidamente inscritos para o estágio realizado no NPJ/UniRV deverão cumprir uma carga horária mínima de 108 (cento e oito) horas por semestre horas-relógio, sendo que 42 (quarenta e duas) horas deverão ser cumpridas no NPJ/ UniRV, nos escritórios de advocacia e departamento jurídico de empresas, com frequência controlada, as quais são dedicadas ao atendimento de clientes, verificação de processos junto aos cartórios, realização de audiências em Bancas Pré-Processuais e o restante, 66 (sessenta e seis) horas, serão computadas em atividades desenvolvidas sob a instrução do Professor Orientador na elaboração de petições iniciais e manifestações em processos, entre outras atividades, obedecendo aos quadros previstos na presente norma.

Para a avaliação das atividades desenvolvidas o Professor Orientador analisará o grau de iniciativa própria, de aprendizagem, produtividade, disciplina, entre outros. O mínimo de atividades desempenhadas pelos estagiários para a obtenção de horas atividades deverá ser conforme os quadros abaixo, na forma de:





Parâmetro de Notas (Não anexar tabela no relatório final, apenas informação aos acadêmicos e aos seus orientadores).

1ª Avaliação (15.03.2023)

Atividades	Quantidade	Valor	Subtotal
Audiências	02	0,25	0,50
(Relatórios)			
Avaliação do		3,00	3,0
Professor (peças			
iniciais e			
interlocutórias			
Encontros	04 = 14h	0,5	2,0
Ficha de	01	1,0	1,0
Avaliação			
Peças	02	0,25	0,50
Interlocutórias			
Petição	02	1,5	3,0
Inicial/Entrevistas			
Total			10,0

Horas	Quantidades	C/h	Subtotal
Atividades			
Audiências	02	02h	04h
Peças Interlocutórias	02	04h	08h
Petição Inicial/entrevistas	02	05h	10h
Total geral de horas atividades			22h

2ª Avaliação (05.05.2023)

Atividades	Quantidade	Valor	Subtotal
Audiências	02	0,25	0,50
(Relatórios)			
Avaliação do		3,00	3,0
Professor (peças			
iniciais e			
interlocutórias			
Encontros	04 = 14h	0,5	2,0
Ficha de	01	1,0	1,0
Avaliação			
Peças	02	0,25	0,50
Interlocutórias			
Petição	02	1,5	3,0
Inicial/Entrevistas			
Total			10,0
	1		

Horas Atividades	Quantidades	C/h	Subtotal
Audiências	02	02h	04h
Peças Interlocutórias	02	04h	08h
Petição Inicial/entrevistas	02	05h	10h
Total geral de horas atividades			22h

3ª Avaliação – 20.06.2023 / Prova Conveniados: 24.06.2023.





Atividades	Quantidade	Valor	Subtotal
Audiência	01	0,25	0,25
(Relatório)			
Avaliação do		2,00	2,0
Professor (peças			
iniciais e			
interlocutórias			
Encontros	04 x 14h	0,5	2,0
Ficha de	01	1,0	1,0
Avaliação			
Peças	02	0,25	0,50
Interlocutórias			
Petição	02	1,5	3,0
Inicial/Entrevistas			
Relatório do	01	1,25	1,25
Tribunal do Júri			
Total			10,0

Horas Atividades	Quantidades	C/h	Subtotal
Audiências	01	01h	01h
Peças Interlocutórias	02	1,5h	03h
Petição Inicial/entrevistas	02	05h	10h
Relatório do Tribunal do Júri	01	08h	08h
Total geral de horas atividades			22h

4. FORMA DE AVALIAÇÃO:

O acadêmico que cumprir regularmente as atividades práticas mínimas estabelecidas por período, deverá entregar o Relatório de Estágio ao seu Orientador, para que o mesmo faça sua avaliação, respeitando os critérios e prazos constantes do Manual de Estágio.

A avaliação do relatório será feita de forma fragmentada, devendo o Estagiário apresentar ao orientador o relatório, para primeira avaliação, no dia 15.03.2023, quando deverá conter no mínimo, 33% (trinta e três por cento) do material. Terá avaliação de 0,0 a 10,0. A segunda avaliação será no dia 05.05.2023, quando o aluno deverá conter no mínimo, mais 33% (trinta e três por cento) do material, ou seja, um total de 66% (sessenta e seis por cento). Terá avaliação de 0,0 a 10,0. No final do



> O NOSSO IDEAL É VER VOCÊ CRESCER

semestre, deverá entregar o Relatório ao Orientador, no dia **20.06.2023**, para última avaliação. A nota do relatório será a média das 03 (três) avaliações. Exclusivo para NPJ/UniRV – Rio Verde e no NPJ/Faculdade de direito.

<u>Observação</u>: As avaliações serão inscritas no relatório, após o orientador conferir e visitar o material apresentado pelo aluno. O dia de apresentação do relatório, embora esteja definido neste manual, poderá ser revisto pela coordenação do NPJ/UniRV.

IMPORTANTE

(AOS ESTAGIÁRIOS DE <u>ESCRITÓRIOS DE ADVOCACIA E</u> <u>DEPARTAMENTOS JURÍDICOS DE EMPRESAS)</u>

A terceira avaliação conterá o relatório final do semestre, com a nota atribuída ao aluno pelo orientador. O aluno providenciará a entrega do relatório ao NPJ encadernado, o qual será feito uma análise a fim de conferir se foram cumpridas as normas previstas no manual e no Regulamento, para posteriormente ser submetido a uma prova.

A nota final será atribuída com a nota do relatório, somada a nota da prova (24.06.2023), dividindo-se por dois.





5. CRITÉRIOS A SEREM OBSERVADOS PELOS ESTAGIÁRIOS DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA DA UNIRV E DOS ESCRITÓRIOS DE **ADVOCACIA E DEPARTAMENTOS JURÍDICOS DE EMPRESAS:**

5.1. Das peças processuais

Ao elaborar as Peças Processuais, o estagiário deverá lançar os dados na Ficha de Acompanhamento de Processo, instituída para esse fim, para posteriormente incluí-la (a peça produzida) no relatório final, com o número mínimo de 12 (doze) peças processuais (petições iniciais e/ou interlocutórias, recursos, etc.).

IMPORTANTE: Elaborem as pecas processuais com o máximo cuidado e interesse, principalmente no que diz respeito ao vocabulário, coerência ao redigir as frases, fixação dos pontos principais do caso em questão, observando a legislação em vigor e pertinente à propositura da ação, nomes das partes (qualificação), pois tais itens são imprescindíveis para a obtenção de notas pelo estagiário.

5.2. Do Relatório Final do Estágio

O relatório conterá a descrição das atividades desenvolvidas no local de cumprimento do estágio, as peças processuais elaboradas e os comprovantes das audiências assistidas pelo estagiário, bem como a "Ficha de Avaliação" com a nota atribuída pelo orientador do estágio.

Avenida Universitária, Od. 07, Lts. 135/167, s/nº - Setor Tocantins - Rio Verde/GO.





IMPORTANTE: O relatório deverá ser entregue **ENCADERNADO**, primeiro para seu orientador, para que ele assine, para posteriormente ser recebido pela Coordenação do Estágio.

5.3 Das OBRIGAÇÕES do estagiário

Acompanhar as entrevistas com os clientes;

Elaborar, pessoalmente, as peças processuais;

<u>Estudar</u> cada caso, minuciosamente, buscando correspondência com a legislação em vigor e jurisprudência;

Assistir as audiências;

Elaborar o relatório final, ENCADERNADO, no prazo determinado;

<u>Apresentar-se</u> com traje adequado ao ambiente forense, incluindo seu local de estágio;

Evitar atender as ligações de celular, somente casos urgentes;

Consultar a internet para complementação apenas de seus estudos;

Observar os princípios éticos;

<u>Permanecer</u> na sala com seu orientador durante o período de estágio e sair apenas quando for necessário, evitando sempre conversas paralelas;

Retirar do site da UniRV (espaço acadêmico do aluno), todo material necessário à realização do Estágio. O NPJ não fornecerá os documentos;

<u>Possuir</u> o mínimo de conhecimento e prática de informática (digitação);

Entregar o relatório no final do semestre letivo, na data estabelecida, com cópia ou documento de contrafé, a fim de fazer prova da entrega do material.

Lembre-se: O orientador estará à disposição do estagiário para esclarecer qualquer dúvida. O estagiário será avaliado no grau de iniciativa e de interesse pelo trabalho,





bem como, no grau de aprendizagem, segurança na execução do trabalho, disciplina, relacionamento e apresentação pessoal, pontualidade e assiduidade.

5.4 Outras observações:

- a Horário de atendimento: segunda a sexta, das 13 às 17 horas;
- **b O estagiário** poderá trazer para seu local de estágio quaisquer livros, doutrinas, revistas, etc., relacionadas com o meio jurídico, ressaltando que a responsabilidade sobre os objetos é do estagiário;
- c Não será permitido ao estagiário atender pessoas para tratarem de assuntos pessoais em seu local de estágio;
- **d -** As Fichas de Acompanhamento de Audiências e Acompanhamento de Sessão do Tribunal do Júri, ou mesmo, de Acompanhamento Processual, <u>NÃO</u> serão fornecidas pelo NPJ/UniRV. Será fornecida <u>SOMENTE</u> a Ficha de Entrevista;
- e O estagiário fará estágio no dia escolhido no ato da inscrição, e não será permitido alterar o dia, ou acumular estágio com mais de um orientador, salvo se definido no ato da inscrição ou autorização expressa da coordenação;
- **f Caso** o aluno faça inscrição no estágio e não compareça, será lançado falta, e não será permitido acúmulo de estágios com vários orientadores e dias para recuperar as faltas, muito menos no final do semestre;
- g Fica estabelecido ainda, que serão lançadas semanalmente as presenças e faltas dos alunos. Cabe ressaltar que, a justificativa da ausência será com a apresentação de atestado médico.

ATENÇÃO





O número mínimo de audiências de **Instrução e Julgamento** a serem assistidas **por todos os Estagiários**, por disciplina, está obrigatoriamente dividido da seguinte forma:

ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA V, VI, VII e VIII (7º a 10º Períodos)		
Número de audiências:	Área:	
01 (uma)	Vara Cível	
01 (uma)	Vara Criminal	
01 (uma)	Juizado Especial criminal	
01 (uma)	Juizado Especial cível	
01 (uma) Vara do Trabalho		
01 (uma) Sessão do Tribunal do Júri		
Total de audiências a serem assistidas para conclusão da disciplina: 06		
Total de petições apresentadas para conclusão da disciplina: 12		

*OBS: - Entrega obrigatória de relatório de 02 audiências presenciais, por avaliação (1ª Avaliação: - 15.03.2023; 2ª Avaliação: - 05.05.2023 e 3ª Avaliação: - 20.06.2023) - Todas assistidas presencialmente.

Rio Verde/GO, 30 de janeiro de 2023. Ma. Scheila Gomes França Coordenadora do NPJ Portaria nº 003/19